



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2012 - Nº 3.688

PODER EXECUTIVO



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.616, de 8 de agosto de 2012.

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a instituir a Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, sob a forma de sociedade anônima de economia mista de capital fechado, submetida ao controle acionário do Estado.

Parágrafo único. Participam do capital social e da administração da TerraPalmas o Poder Público Estadual e a iniciativa privada.

Art. 2º A TerraPalmas tem por objeto:

I - executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado, com utilização, aquisição, administração, aluguel, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração e alienação de bens;

II - realizar direta ou indiretamente obras e serviços infraestruturais e viários em âmbito estadual.

Art. 3º À TerraPalmas incumbe exercer, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos da administração direta, indireta e fundacional:

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	04
CASA CIVIL	08
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	09
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	09
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	09
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	26
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	27
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	28
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	28
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	29
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	31
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	33
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
ADAPEC	37
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	38
DETRAN	39
FUNDAÇÃO CULTURAL	39
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS	39
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	40
PRODIVINO	40
IGEPREV-TOCANTINS	41
NATURATINS	45
RURALTINS	47
JUCETINS	47
DEFENSORIA PÚBLICA	48
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	50
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

I - a operacionalização das atividades imobiliárias, de modo a:

a) gerar recursos para investimento em infraestruturas econômica e social;

b) assegurar a sustentabilidade de longo prazo de suas receitas;

II - a promoção direta ou indireta de investimentos em parcelamento de solo, infraestrutura e edificações, com vistas à implantação de projetos sobre:

a) expansão urbana e habitacional;

b) construção, manutenção e adequação física e operacional de bens imóveis destinados à prestação de serviços públicos;

c) desenvolvimento:

1. econômico, social, industrial e agrícola;

2. do setor de serviços;

3. tecnológico e de estímulo à inovação;

III - o estabelecimento de parcerias público-privadas, constituição de sociedades de propósito específico e promoção de operações urbanas consorciadas para a implantação e o desenvolvimento de empreendimentos considerados estratégicos pelo Poder Executivo;

IV - a promoção de estudos e pesquisas, o levantamento, a consolidação e a divulgação, com periodicidade regular, de dados relacionados ao ordenamento urbano, ao provimento habitacional e ao mercado imobiliário do Estado.

Art. 4º Para o cumprimento de sua finalidade social, a TerraPalmas fica autorizada a:

I - celebrar convênios e firmar contratos com pessoas físicas ou jurídicas e instituições financeiras e de pesquisa, nacionais, internacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas;

II - obter recursos originários de:

a) fundos constitucionais;

b) orçamentos federal, estadual e municipais;

c) outras fontes, de acordo com a legislação em vigor;

III - participar de empreendimentos públicos ou privados, por ação direta, indireta, associativa ou através de subsidiárias;

IV - oferecer aval em títulos de crédito e fiança em contratos de interesse do Estado;

V - constituir subsidiárias integrais com o objetivo de exercer as atribuições públicas de interesse do Estado.

Art. 5º A TerraPalmas tem sede e foro na Capital do Estado, prazo de duração indeterminado, e atuação em todo o território do Tocantins, podendo manter outras dependências.

Art. 6º O capital social inicial da TerraPalmas é de até R\$ 6.000.000,00, representado por ações nominativas com direito a voto, todas de classe única com ou sem valor nominal, a ser integralizado com recursos oriundos do Estado e dos acionistas minoritários.

Art. 7º São órgãos de administração da TerraPalmas:

I - o Conselho de Administração;

II - a Diretoria.

Art. 8º A TerraPalmas tem o Conselho Fiscal permanente.

Art. 9º O Estatuto da TerraPalmas dispõe sobre a constituição, estrutura, mandatos, competências, atribuições e funcionamento dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria.

Art. 10. Podem ser cedidos servidores públicos pertencentes aos quadros de pessoal do Estado para o exercício de função na TerraPalmas.

Parágrafo único. A cessão de servidores públicos, nos termos deste artigo, tem prazo determinado, mantidos os direitos e as vantagens dos titulares dos respectivos cargos no órgão de origem.

Art. 11. O regime de pessoal da TerraPalmas, exceto do cedido, é o previsto na legislação trabalhista e nas normas acidentárias.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir crédito especial de até:

a) R\$ 1.000.000,00 para executar as despesas, de investimento e de custeio, necessárias à criação da TerraPalmas;

b) R\$ 6.000.000,00 destinados à integralização do capital inicial da TerraPalmas;

II - transferir para a TerraPalmas os bens móveis e imóveis de domínio do Estado necessários à realização do seu objeto e ao cumprimento da sua função social.

Art. 13. Extinta, por liquidação, a Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - CODETINS, todo o patrimônio immobilizado que remanesça, pertencente ao Estado, é revertido à TerraPalmas, integrando-lhe o capital social.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.617, de 8 de agosto de 2012.

Dispõe sobre os órgãos especificados da estrutura do Poder Executivo, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São extintos:

I - os seguintes órgãos, instituídos pela Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011:

a) a Secretaria das Oportunidades;

b) a Agência Tocantinense de Notícias - ATN, vinculada à Secretaria da Comunicação Social;

II - a Subsecretaria, da Secretaria da Infraestrutura, na conformidade dos quadros operacional e de cargos de dirigentes e assessores especificados no art. 8º da Lei 2.581, de 22 de maio de 2012.

§1º Permanecem no Poder Executivo o acervo patrimonial, os bens e as rendas:

I - da Secretaria das Oportunidades, na Secretaria da Indústria e do Comércio;

II - da ATN, na Secretaria da Comunicação Social.

§2º Prosseguem na Secretaria da Comunicação Social as competências da ATN relativas:

I - às diretrizes de políticas de comunicação social e jornalística;

II - aos serviços de divulgação jornalística das campanhas institucionais e das ações realizadas pelos órgãos do Estado, em meios físicos e eletrônicos;

III - à promoção e divulgação de assuntos de interesse governamental;

IV - ao planejamento e execução da política de comunicação social do Estado;

V - ao implemento das atividades governamentais relacionadas aos serviços de divulgação jornalística das campanhas institucionais do Governo;

VI - à supervisão do conteúdo de radiodifusão e televisão das emissoras públicas do Estado, com as finalidades educacional, informativa, social, comercial e de entretenimento, em estrita observância à política de comunicação do Estado;

VII - à direção e supervisão do trabalho executado pelas assessorias de comunicação vinculadas a secretarias, autarquias e demais órgãos do Governo;

VIII - à criação e supervisão do conteúdo de *websites* do Governo.

§3º São transferidas para a Secretaria da Indústria e do Comércio as seguintes competências da Secretaria das Oportunidades:

I - interagir transversalmente junto aos órgãos e entidades, públicos e privados, mediante utilização dos meios tecnológicos de comunicação, com vistas a:

a) integrar as ações de formação de mão de obra;

b) promover a geração de emprego e renda;

II - otimizar os esforços governamentais de formação de mão de obra, conectando as necessidades do mercado com a oferta de educação profissional existente;

III - divulgar o potencial do Estado e seus programas de incentivos, objetivando a atração de investimentos;

IV - estruturar núcleos de inteligência competitiva, com foco na prospecção de novas oportunidades de negócio, com vistas a disponibilizar informações estratégicas aos tomadores de decisão;

V - desenvolver ações de integração dos sistemas de educação escolar ao ensino profissionalizante, com vistas à geração de emprego e renda para jovens e adultos;

VI - incentivar e desenvolver a cultura empreendedora com o público interno da gestão estadual e a sociedade tocantinense.

Art. 2º O item 11 da alínea "a" do art. 1º da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

“Art. 1º

a).....

11. Secretaria da Comunicação Social;
.....”(NR)

Art. 3º A Secretaria da Comunicação Social passa a contar com a estrutura operacional e o quadro de cargos de dirigentes e assessores seguintes:

- 1. Gabinete do Secretário de Estado;
- 1.1. Superintendência de Comunicação;

Atividades-meio:

- 1.2. Assessoria Jurídica;
- 1.3. Diretoria Geral de Administração e Finanças;
- 1.3.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Agências;
- 1.3.2. Coordenadoria de Administração;
- 1.3.3. Coordenadoria de Finanças;
- 1.4. Núcleo Setorial de Controle Interno;

Atividades-fim:

- 1.5. Diretoria de Relações Sociais;
- 1.6. Diretoria Geral de Jornalismo;
- 1.6.1. Diretoria de Jornalismo;
- 1.6.1.1. Coordenadoria de Rádio e TV;
- 1.6.1.2. Coordenadoria de Reportagem;
- 1.6.2. Diretoria de Multimídia;
- 1.6.2.1. Coordenadoria de Imagem;
- 1.6.2.2. Coordenadoria de Multimídias Sociais;
- 1.6.3. Diretoria de Redação;
- 1.6.4. Diretoria Técnica;
- 1.7. Diretoria Geral de Marketing;
- 1.7.1. Diretoria de Informações e Mídias;
- 1.7.2. Diretoria Operacional;
- 1.7.2.1. Coordenadoria de Marketing e Publicidade;
- 1.7.2.2. Coordenadoria de Pesquisa e Mídia;
- 1.8. Diretoria Geral de Projetos Estratégicos;
- 1.8.1. Coordenadoria de Acervo Audiovisual e Arquivo;
- 1.8.2. Coordenadoria de Informática e Mídias Integradas;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS DE DIRIGENTES E ASSESSORES	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Superintendente de Comunicação		1
Chefe da Assessoria Jurídica	CPC-III	1
Diretor Geral de Administração e Finanças	CPC-IV	1
Coordenador de Acompanhamento de Agências	CPC-I	1
Coordenador de Administração	CPC-I	1
Coordenador de Finanças	CPC-I	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	CPC-III	1
Coordenador de Auditoria e Inspeção	CPC-I	1
Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados	CPC-I	1
Diretor de Relações Sociais	CPC-III	1
Diretor Geral de Jornalismo	CPC-IV	1
Diretor de Jornalismo	CPC-III	1
Coordenador de Rádio e TV	CPC-I	1
Coordenador de Reportagem	CPC-I	1
Diretor de Multimídia	CPC-III	1
Coordenador de Imagem	CPC-I	1
Coordenador de Multimídias Sociais	CPC-I	1
Diretor de Redação	CPC-III	1
Diretor Técnico	CPC-III	1
Diretor Geral de Marketing	CPC-IV	1
Diretor de Informações e Mídias	CPC-III	1
Diretor Operacional	CPC-III	1
Coordenador de Marketing e Publicidade	CPC-I	1
Coordenador de Pesquisa e Mídia	CPC-I	1
Diretor Geral de Projetos Estratégicos	CPC-IV	1
Coordenador de Acervo Audiovisual e Arquivo	CPC-I	1
Coordenador de Informática e Mídias Integradas	CPC-I	1
Assessor Especial	DAS-11	2
Assessor Especial	DAS-10	7
Assessor Especial	DAS-8	4
Assessor Especial	DAS-5	3
Assessor Especial	DAS-4	4

Art. 4º A Secretaria da Indústria e do Comércio passa a contar com a estrutura operacional e o quadro de cargos de dirigentes e assessores seguintes:

- 1. Gabinete do Secretário de Estado;
- 1.1. Secretaria Executiva;

Atividades-meio:

- 1.2. Assessoria Jurídica;
- 1.3. Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.4. Núcleo Setorial de Controle Interno;

Atividades-fim:

- 1.5. Diretoria Geral de Desenvolvimento Econômico;
- 1.5.1. Diretoria de Desenvolvimento Econômico;
- 1.5.2. Diretoria de Logística;
- 1.6. Diretoria Geral de Oportunidades;
- 1.7. Diretoria Geral de Projetos e Empreendimentos Estratégicos;
- 1.7.1. Diretoria de Empreendimentos Estratégicos e Atração de Investimentos;
- 1.7.2. Diretoria de Planejamento e Projetos;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS DE DIRIGENTES E ASSESSORES	Símbolos	Quantitativo
Secretário de Estado		1
Secretário Executivo		1
Chefe da Assessoria Jurídica	CPC-III	1
Diretor de Administração e Finanças	CPC-III	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	CPC-III	1
Diretor Geral de Desenvolvimento Econômico	CPC-IV	1
Diretor de Desenvolvimento Econômico	CPC-III	1
Diretor de Logística	CPC-III	1
Diretor Geral de Oportunidades	CPC-IV	1
Diretor Geral de Projetos e Empreendimentos Estratégicos	CPC-IV	1
Diretor de Empreendimentos Estratégicos e Atração de Investimentos	CPC-III	1
Diretor de Planejamento e Projetos	CPC-III	1
Assessor Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico	DAS-12	1
Assessor Especial	DAS-12	4
Assessor Especial	DAS-10	20
Assessor Especial	DAS-7	3
Assessor Especial	DAS-5	2
Assessor Especial	DAS-3	4
Assessor Especial	DAS-1	7

Art. 5º É criado, na estrutura operacional da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, o cargo de Vice-Presidente com retribuição mensal fixada em R\$ 9.000,00.

Art. 6º A Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR passa a contar com a estrutura operacional e o quadro de cargos de dirigentes seguintes:

- 1. Gabinete do Presidente;
- 1.1. Vice-Presidência;

Atividades-fim:

- 1.2. Diretoria de Desenvolvimento e Operações Turísticas;
- 1.3. Diretoria de Promoção, Fomento e Pesquisa;
- 1.4. UCP-PRODETUR;
- 1.5. Unidade de Recepção Turística do Jalapão;

DENOMINAÇÃO DE CARGOS DE DIRIGENTES	Símbolos	Quantitativo
Presidente		1
Vice-Presidente		1
Diretor de Desenvolvimento e Operações Turísticas	CPC-III	1
Diretor de Promoção, Fomento e Pesquisa	CPC-III	1
Chefe da UCP-PRODETUR	CPC-III	1
Chefe da Unidade de Recepção Turística do Jalapão	CPC-I	1

Art. 7º A Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, criada pela Lei 2.541, de 19 de dezembro de 2011, tem funcionamento e competências definidos no âmbito da unidade administrativa gestora da Escola Tocantinense do Sistema Único, à qual se vincula.

§1º O acervo patrimonial da extinta Autarquia Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes, dada pela Lei 2.445, de 1º de junho de 2011, permanece revertido ao Estado, na Secretaria da Saúde.

§2º Os cursos da extinta Autarquia Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes, reconhecidos pelo Estado, são encampados pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

§3º A Escola de que trata este artigo tem por finalidade formar profissionais nos níveis básico, técnico e pós-técnico para a área da saúde, de forma a garantir a continuidade, produtividade e qualidade dos serviços.

Art. 8º O art. 9º da Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9º

1.

1.13. Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes;

1.13.1. Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes;

1.13.1.1. Coordenadoria do Polo de Araguaína;

1.13.1.2. Coordenadoria do Polo de Gurupi;

1.13.1.3. Secretaria Geral de Ensino;

1.13.1.4. Diretoria de Gestão da Educação em Saúde;

1.13.1.4.1. Coordenadoria de Ensino;

1.13.1.4.2. Coordenadoria de Gestão Educacional;

1.13.1.4.3. Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação;

1.13.1.5. Diretoria de Educação Profissional;

1.13.1.5.1. Coordenadoria de Estágio;

1.13.1.5.2. Coordenadoria de Cursos Básicos;

1.13.1.5.3. Coordenadoria de Cursos Técnicos;

1.14.1.5. Coordenadoria de Gestão em Saúde Bucal;
.....”(NR)

Art. 9º São criados, na estrutura operacional da Secretaria da Saúde, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - Diretor Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, CPC-IV;

II - Coordenador de Gestão em Saúde Bucal, CPC-I.

Art. 10. Na estrutura operacional:

I - da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública:

a) é criada a Superintendência de Apoio ao Conselho Coordenador de Programas e Projetos Estratégicos e o respectivo cargo de Superintendente;

b) é extinta a Diretoria de Apoio ao Conselho Coordenador de Programas e Projetos Estratégicos com seu respectivo cargo de provimento em comissão de Diretor, CPC-III;

II - da Secretaria da Administração são acrescidos, para atender à necessidade operacional do Poder Executivo:

a) seis cargos de Assessor Especial, DAS-3;

b) nove cargos de Assessor Especial, DAS-2;

c) vinte e quatro cargos de Assessor Especial, DAS-1.

Art. 11. É fixada em R\$ 11.000,00 a retribuição mensal dos cargos de Superintendente de que trata esta Lei.

Art. 12. Independem de nova nomeação os ocupantes dos cargos recepcionados por esta Lei quando coincidentes em símbolo e retribuição mensal.

Art. 13. Revogam-se:

I - o item 4 do art. 2º; o inciso IV do art. 5º; a alínea “g” do inciso VIII e o inciso XIX do art. 7º da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011;

II - a alínea “h” do inciso I do art. 1º da Lei 2.434, de 31 de março de 2011;

III - a Lei 2.541, de 19 de dezembro de 2011;

IV - o inciso II do art. 1º da Lei 2.542, de 19 de dezembro de 2011;

V - os arts. 3º e 6º da Lei 2.582, de 22 de maio de 2012.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor:

I - a partir de:

a) 1º de junho de 2012, quanto ao art. 3º;

b) 1º de junho de 2011, quanto ao art. 7º;

c) 1º de março de 2012, quanto aos arts. 8º e 9º;

d) 27 de julho de 2012, quanto ao art. 10;

II - na data de sua publicação, quanto às demais normas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.619 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício nº 362 - GCG, de 5 de julho de 2012, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, resolve

DESIGNAR

a 2ª SGT QPPM MILENE FERREIRA DE SOUSA, matrícula 834536-8, para atuar junto à Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, no Ministério da Justiça, a partir de 21 de julho de 2012, pelo período de noventa dias.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.647.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

as férias de DANILO DE MELO SOUZA, Secretário de Estado da Educação, relativas a 2011-2012, no período de 1º a 30 de junho de 2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.649 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 3º da Lei Complementar 57, de 14 de julho de 2009, resolve

I – N O M E A R

para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Tocantins, a fim de completar o quadriênio 2010/2013, os seguintes representantes titulares e suplentes indicados:

a) pela Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos:

Titular: WILTON RESPLANDE DE CARVALHO;
Suplente: João Felix de Oliveira;

Titular: BONFIM SANTANA PINTO;
Suplente: Suraia Carvalho Vilela;

Titular: MARIA CLÉLIA VERAS CESAR SILVA;
Suplente: Nelziree Venâncio da Fonseca;

b) pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins:

Titular: ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO;
Suplente: Fredy Alejandro Solorzano Antunes;

c) pelo Chefe do Poder Executivo:

Titular: DIVINO JOSÉ RIBEIRO;
Suplente: Lana Rúbia Barreira de Oliveira;

d) pelo Poder Legislativo do Estado do Tocantins:

Titular: Deputado JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA;
Suplente: Deputado Stalin Juarez Gomes Bucar;

e) pelos seguintes órgãos ou entidades:

1. Ministério Público Federal:

Titular: VICTOR MANOEL MARIZ;
Suplente: João Felipe Villa do Miu;

2. Ministério Público Estadual:

Titular: DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA;
Suplente: Francisco Rodrigues de Souza Filho;

3. Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Tocantins – OAB-TO:

Titular: GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO;
Suplente: Ester de Castro Nogueira Azevedo;

4. Centro de Direitos Humanos:

Titular: SILVIA PATRÍCIA DA COSTA;
Suplente: Marcelo Soares de Oliveira;

II – R E V O G A R

o Ato nº 5.268 - NM, de 30 de dezembro de 2009, publicado na edição 3.047 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2012;
191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.651 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no do art. 2º, do Decreto 4.552, de 11 de maio de 2012, resolve

D E S I G N A R

para compor a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Tocantins - CIEA/TO, para o biênio de 2012/2013, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo:

a) da Secretaria da Educação:
Titular: ROSELICE FERREIRA SILVA;
Suplente: Maria Teresa Barbosa Soares;

b) da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
Titular: HÉLIA RODRIGUES DE AZEVEDO PACHECO;
Suplente: Saara Arruda Sousa;

c) da Secretaria da Comunicação Social:
Titular: LAET LUIS GASPAS MENESSES LIMA DE OLIVEIRA;
Suplente: Fernanda Lins de Lima;

d) da Secretaria da Cultura:
Titular: JOANA EUDA BARBOSA;
Suplente: Ana Lúcia Moura da Costa Bittencort;

e) da Secretaria da Saúde:
Titular: CÍNTIA MARA ARAÚJO SOUSA;
Suplente: Silene Miranda Lima;

f) da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR:
Titular: TÂNIA MÁRCIA GOMES BORGES DE ROURE;
Suplente: Maria Edilene de Oliveira Fonseca;

g) da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS:
Titular: JULIANA MARIANO ALVES;
Suplente: Thânia Maria Fonseca Aires Dourado;

h) do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS:

Titular: JOSÉ CARLOS DE MIRANDA;
Suplente: Amanda Oliveira Santos;

i) do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:
Titular: MARIA ALICE DOS SANTOS REIS;
Suplente: Rosilene Maria de Cássia Maciel dos Reis;

II - das seguintes entidades públicas e civis:

a) da Associação Tocantinense de Municípios - ATM:
Titular: JOÃO PAULO RIBEIRO FILHO;
Suplente: Dayana Aires Monteiro Cantuária;

b) da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS:

Titular: MIGUEL PINTER JUNIOR;
Suplente: Maurício Teles Azevedo;

c) da Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - SANEATINS:

Titular: LENICE GOMES FERNANDES;
Suplente: Raimundo Nonato da Silva Machado;

d) da Fundação Nacional do Índio - FUNAI:
Titular: ANDRÉ TAKESHI MATSUBARA;
Suplente: Lourival Araujo de Souza;

e) do Ministério Público Estadual do Tocantins:
Titular: ARLENE SILVA RIBEIRO;
Suplente: Marcos Antônio Oster;

III - de Organização Não Governamental – ONG, inscrita no Cadastro de Entidades Ambientais do Estado do Tocantins – CEATO:

a) da Organização Não Governamental - NATURAATIVA – Proteger é Viver:

Titular: ALCY BATISTA MATOS;
Suplente: Daguiamar Cruz da Luz;

b) do Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica – IDAHRA:

Titular: FERNANDO AFONSO NUNES FILHO;
Suplente: Paulo André de Sousa Gratão;

c) da Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos da Amazônia – GAIA:

Titular: BENILDES CAMPOS ROCHA;
Suplente: Renato Almeida de Oliveira;

d) da Associação Tocantinense de Preservação Ambiental e Valorização da Vida - ECOTERRA:

Titular: FERNANDO GOMES DA SILVA;
Suplente: Jesiel da Silva Gomes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.702 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício/GAB/SSP nº 984, de 24 de julho de 2012, do Secretário de Estado da Segurança Pública – S.S.P., resolve

DESIGNAR

para integrar o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, no período de 2 de agosto de 2012 a 30 de janeiro de 2013, os seguintes servidores lotados na Secretaria da Segurança Pública - S.S.P.:

1. MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 856604-6, Escrivão de Polícia;
2. PAULA YARA SPEGIORIN, matrícula 854552-9, Perita Criminal;
3. SUZI FRANCISCA DA SILVA, matrícula 841103-4, Agente de Polícia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.703 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício/GAB/SSP nº 984, de 24 de julho de 2012, do Secretário de Estado da Segurança Pública - S.S.P., resolve

DESIGNAR

ANDRÉ GUEDES LEANDRO, Escrivão de Polícia, matrícula 853675-9, para integrar o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, no período de 31 de julho de 2012 a 30 de janeiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.706 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício nº 3.625/SEDUC, de 30 de junho de 2012, do Secretário de Estado da Educação, resolve

REVOGAR

a Portaria CCI nº 85 - DISP, de 25 de janeiro de 2012, da Casa Civil, publicada na edição 3.561 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensou RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVEIRA, restaurando a Portaria-Seduc nº 330, de 17 de março de 2011, publicada na edição 3.345 do Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. A revogação de que trata este ato tem efeito retroativo a 17 de janeiro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.714 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo indicados para exercerem a Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho, nos níveis que especifica, na Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2012:

1. CÉLIAMARIA FERNANDES DE MORAES, matrícula 212318-5, FCMGT-II;
2. DULCIVANIA DAS GRAÇAS DIAS FERREIRA, matrícula 163686-3, FCMGT-II;
3. GUELBER RODRIGUES SILVA, matrícula 840874-2, FCMGT-II;
4. SÂMIA MARIA CARVALHO DE MACÉDO, matrícula 666262-5, FCMGT-II;
5. PATRÍCIA GOMIDE BORGES FERRAZ FRANCO, matrícula 892902-5, FCMGT-I.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.716 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os Profissionais do Magistério abaixo indicados, para exercerem a Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar, nos níveis e localidades que especifica, na Secretaria da Educação, a partir das datas adiante discriminadas:

1. CLEONISIO DE SOUSA FILHO, Professor da Educação Básica, matrícula 819717-2, FCE-7, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, em Paraíso do Tocantins, 5 de julho de 2012;
2. DAGMAR BARROS RODRIGUES, Professora da Educação Básica, matrícula 501115-9, FCE-7, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, em Paraíso do Tocantins, 5 de julho de 2012;
3. JONATHAS ALENCAR MARQUES, Professor Educação Básica, matrícula 880306-4, FCE-5, na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, em Arraias, 1º de agosto de 2012;
4. VERA HELENA LUDWIG, Professora da Educação Básica, matrícula 151165-3, FCE-5, na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, em Gurupi, 1º de agosto de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.717 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

KATIA CILENE RODRIGUES FARIAS, Professora Normalista, matrícula 565539-1, para desempenhar a Função Comissionada - FC-10, cabendo-lhe o assessoramento ao Gabinete do Secretário, na Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.720 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de julho de 2012:

1. CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MIRANDA, Coordenador de Avaliação e Acompanhamento do Ensino Médio - CPC-I;
2. LUCIENE ALVES PEREIRA, Coordenador de Currículo e Formação do Ensino Fundamental - CPC-I.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.721 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

I – NOMEAR

QUITÉRIA MARIA CARDOSO COSTA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-1, do Gabinete do Governador;

II – REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.722 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Juventude e dos Esportes, a partir de 2 de agosto de 2012:

1. JÚLIO CÉSAR DA SILVA BRAGA, Diretor de Políticas e Projetos Desportivos - CPC-III;
2. MARCOS VINICIUS MARINHO VALADÃO, Coordenador de Esporte Educacional - CPC-I;
3. JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO, Assessor Especial - DAS-12.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.723 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada - FC-12, na Secretaria da Juventude e dos Esportes:

1. HÍLIO ANTÔNIO BASSI, Professor da Educação Básica, matrícula 839941-7, cabendo-lhe o assessoramento à Chefia de Parcerias;
2. SEBASTIÃO PEREIRA NEUZIN NETO, Analista Técnico-Jurídico, matrícula 860411-8, cabendo-lhe o assessoramento à Chefia Jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.734 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Ato 67/2012, do Procurador Geral de Justiça, publicado na edição 3.679 do Diário Oficial do Estado, resolve

NOMEAR

MARILÚCIA LEANDRO UCHÔA SIQUEIRA CAMPOS para exercer o cargo de Secretária Extraordinária da Coordenação das Áreas de Apoio e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de agosto de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.735 - DSG

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LUIZ FERNANDO FREESZ, Secretário de Estado da Saúde, para gerir o Fundo Estadual de Saúde, conforme o disposto no art. 3º da Lei 1.508, de 18 de novembro de 2004.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.736 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

I – NOMEAR

OLGA MARIA BEZERRA CAVALCANTE para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-11, do Gabinete do Governador, a partir de 24 de julho de 2012;

II – REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.737 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

I – NOMEAR

HASSAN ZEAIM para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-3, do Gabinete do Governador;

II – REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.739 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

o Secretário Executivo da Habitação, GLÁUCIO BARBOSA SILVA, para exercer, cumulativamente, o cargo de Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, em fase de instituição, na conformidade da Lei 2.616, de 8 de agosto de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 536 - DISP, de 3 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR,

a partir de 16 de maio de 2012, da Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho, nos níveis que especifica, as servidoras adiante indicadas, da Secretaria da Educação;

1. DULCIVANIA DAS GRAÇAS DIAS FERREIRA, matrícula 163686-3, FCMGT-III;
2. KATIA CILENE RODRIGUES FARIAS, matrícula 565539-1, FCMGT-II;
3. MARIA RAIMUNDA CARVALHO ARAÚJO DE CERQUEIRA, matrícula 823955-0, FCMGT-II;
4. SELENE BARROS PIMENTEL PARENTE, matrícula 846199-6, FCMGT-I.

PORTARIA CCI Nº 537 - DISP, de 3 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

os Profissionais do Magistério abaixo indicados, da Função Comissionada de Diretor de Unidade Escolar, nos níveis que especifica, da Secretaria da Educação, a partir das datas adiante discriminadas:

1. OSMAR DA SILVA PEREIRA, matrícula 769630-2, FCE-8, 5 de julho de 2012;
2. LUIZ FERNANDO ARAÚJO FIALHO, matrícula 825745-1, FCE-7, 5 de julho de 2012;
3. MARINA GOMES SOARES, matrícula 840945-5, FCE-5, 1º de agosto de 2012;
4. SÔNIA MARIA AQUINO PATTERSEN, matrícula 145335-1, FCE-5, 1º de junho de 2012.

PORTARIA CCI Nº 538 - DISP, de 3 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada - FC-10 a servidora MARIA DO SOCORRO SOLINÓ DE SOUZA SENA, matrícula 853316-4, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 16 de maio de 2012.

PORTARIA CCI Nº 539 - DISP, de 3 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR,

a partir de 18 de julho de 2012, da Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho, nos níveis que especifica, as servidoras adiante indicadas, da Secretaria da Educação;

1. CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 862633-2, FCMGT-III;
2. LUCIENE ALVES PEREIRA, matrícula 90190-3, FCMGT-I.

PORTARIA CCI Nº 540 - EX, de 6 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Juventude e dos Esportes, a partir de 2 de agosto de 2012:

1. JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO, Diretor de Políticas e Projetos Desportivos - CPC-III;
2. JULIO CÉSAR DA SILVA BRAGA, Coordenador de Escolas de Iniciação Esportiva - CPC-I.

PORTARIA CCI Nº 542 - EX, de 8 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, em decorrência da extinção do cargo,

OLGA MARIA BEZERRA CAVALCANTE de suas funções, no cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação – CPC-III, da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 24 de julho de 2012.

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****DECISÃO Nº 037/2012/CA-CBMTO**

Processo nº 0037/2012
 Auto de Infração nº 326/2012
 Recorrente: JEHOVAH WOLNEY ARAUJO & CIA LTDA - CNPJ 01.455.872/0001-07
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
 EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – Proposto fora do prazo – Intempestividade – Preclusão reconhecida - Não juntada de procuração ou documento que ateste sua legitimidade – Ilegitimidade para agir – Recurso não conhecido por não preencher os requisitos necessário ao regular processamento e desenvolvimento do Recurso.
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 0037/2012/CA-CBMTO, não foi conhecido o Recurso voluntário do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00, (seiscentos e quarenta reais), ficando o Recorrente desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMTO.

Palmas - TO, 7 de agosto de 2012.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 038/2012/CA-CBMTO

Processo nº 0038/2012
 Auto de Infração nº 327/2012
 Recorrente: Águia Auto Posto e Serviços LTDA - CNPJ 04.979.154/0001-28
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
 EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – Proposto fora do prazo – Intempestividade – Preclusão reconhecida - Não juntada de procuração ou documento que ateste sua legitimidade – Ilegitimidade para agir – Recurso não conhecido por não preencher os requisitos necessários ao regular processamento e desenvolvimento do Recurso.
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 0038/2012/CA-CBMTO, não foi conhecido o Recurso voluntário do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00, (trezentos e vinte reais), ficando o Recorrente desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMTO.

Palmas - TO, 7 de agosto de 2012.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 039/2012/CA-CBMTO

Processo nº 0039/2012
 Auto de Infração nº 080/2012
 Recorrente: Moacir C. Pias - ME, CNPJ 00.822.952/0001-90
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
 EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – Não juntada de procuração ou documento que ateste sua legitimidade – Ilegitimidade para agir – Recurso não conhecido por não preencher os requisitos necessários ao regular processamento e desenvolvimento do Recurso – Irregularidades conhecida de ofício – Valor arbitrado sem previsão legal – Redução da quantia da multa ao valor previsto em Lei.
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 0039/2012/CA-CBMTO, não foi conhecido o Recurso voluntário do Recorrente supracitado por ilegitimidade para agir. Contudo foi conhecida a irregularidade no tocante ao valor da multa reduzindo-a de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais) para o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), valor legalmente previsto para a capitulação atribuída ficando o Recorrente desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMTO.

Palmas - TO, 7 de agosto de 2012.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Jugador de 1ª Instância

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2011**

PROCESSO Nº: 2011 0903 000036.
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2011.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Tocantins
 CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia Ltda - ME.
 DO OBJETO: É aditivada a aquisição de água mineral.
 DO PREÇO: Valor total de R\$ 6.156,00 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais).
 DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as Cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente, por este Instrumento.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marielton Francisco dos Santos – CMT Geral da PM/TO e Carlos Augusto Monteiro – Representante Legal da contratada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****PORTARIA PGE/GAB Nº 107/2012**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição parcial das férias do Procurador MARCIO JUNHO PIRES CAMARA, matrícula funcional nº 672130-3, a partir de 02/08/2012 a 14/08/2012, 13 (treze) dias, referente ao período aquisitivo de 06/09/2010 a 05/09/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

PORTARIA PGE/GAB Nº 108/2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais do Procurador TEOTÔNIO ALVES NETO, matrícula funcional nº 671886-8, previstas para o período de 06/08/2012 a 04/09/2012, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/08/2010 a 16/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Procurador.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

N.º CONTRATO: 009/2012
 PROCESSO Nº: 2012 0906 000179
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado
 CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda
 OBJETO: Aquisição de material de consumo – 2.000 fardos de água mineral de 500 ml.
 VALOR: R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2314.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE DE RECURSO: 0100666666 – cota
 VIGÊNCIA: 27/07/12 a 26/07/2012
 ASSINATURA: 27/07/2012
 SIGNATÁRIOS: André Luiz de Matos Gonçalves (Procuradoria Geral do Estado)
 Bruno Rafael dos Santos Saraiva (Diretor – MBS).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 743, de 03 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DEFERIR o pedido de retorno ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, formulado pela servidora Neuracir Soares dos Santos, com base no Parecer nº 161, de 20 de junho de 2012, da Assessoria Jurídica desta Pasta.

TORNAR SEM EFEITO o Ato Declaratório de Vacância nº 07, de 06 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.889, de 12 de maio de 2009, que declarou vago o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de profissionais da Saúde;

ESTABELEECER o prazo de 15 (quinze) dias para que a interessada retorne ao exercício das funções do referido cargo, perante a Secretaria da Saúde, condicionando sua reinclusão em folha de pagamento à comprovação da compatibilidade de horário com o exercício do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Tocantins, mediante declarações a serem fornecidas por ambos os órgãos;

REGISTRAR que o período compreendido entre a data de afastamento da servidora para posse em outro cargo público e o seu retorno funcional, não será computado para nenhum efeito legal, inclusive financeiro.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 167, de 31 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os servidores abaixo relacionados:

DORISMAR RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº. 820197-8, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 06 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010485.

GLEYSON DE SOUSA SANTOS, matrícula nº. 903779-9, na função de ENGENHEIRO CIVIL, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 25 de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/003335.

JOEL FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº. 844678-4, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, a partir de 13 de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010490.

MARIA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA, matrícula nº. 889664-0, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 30 de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010364.

RODRIGO GREGORIO BOTELHO, matrícula nº. 906365-0, na função de MÉDICO VETERINÁRIO, com lotação no(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, a partir de 20 de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/008715.

SUELY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 826180-6, na função de ENFERMEIRA, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 29 de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010548.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 171, de 03 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os servidores abaixo relacionados:

ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 753890-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/003884.

FABIOLA CRISTINA DAS GRACAS, matrícula nº. 880583-1, na função de ANALISTA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/003879.

ISILENE RIBEIRO CAJUEIRO E SILVA, matrícula nº. 894015-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/003868.

LIONICIO RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº. 830303-7, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010652.

LUCENES RODRIGUES NOLETO CANJAO, matrícula nº. 848622-1, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 26 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010667.

MARIA DEUSIRENE SOUZA, matrícula nº. 897829-8, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/003869.

MARIA DOS ANJOS VIEIRA BEZERRA, matrícula nº. 848170-9, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/003860.

MARIA ERCILIA BERNARDES DOS SANTOS CONCEICAO, matrícula nº. 111457-3, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/003862.

MARIA NILMA MORAES PEDROSA, matrícula nº. 831525-6, na função de AUXILIAR PARA SERVIÇOS GERAIS DE RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, a partir de 13 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010630.

ROSANIRA PEREIRA DA SILVA COSTA, matrícula nº. 896310-0, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/007023.

WALTENIO ALVES DA SILVA, matrícula nº. 903584-2, na função de MONITOR DE ARTES CÊNICAS, com lotação no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de maio de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2700/003878.

WANDERSON REGO MATOS, matrícula nº. 900058-5, na função de MOTORISTA, com lotação no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 18 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010665.

WELDAS COELHO ALENCAR, matrícula nº. 840899-8, na função de OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA, com lotação no(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 18 de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010662.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 172, de 03 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os servidores abaixo relacionados:

ANA ROSA BANDEIRA MOTA LIMA, matrícula nº. 902066-7, na função de ANALISTA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, a partir de 05 de junho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/009972.

EDILSON CARDOSO DE LIMA, matrícula nº. 906490-7, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 03 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010245.

JIMMY IDOSSOL AGUIAR BENICIO, matrícula nº. 899922-8, na função de EXAMINADOR VEICULAR, com lotação no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 24 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010682.

LENILMA PERERIA DE SOUZA TAVARES, matrícula nº. 903279-7, na função de AGENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 24 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010686.

MARCOS VINICIUS PEREIRA BRITO, matrícula nº. 882447-9, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de março de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/003845.

THALES BORGES PARRIAO DO AMARAL, matrícula nº. 895227-2, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 09 de julho de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/010687.

VANIA LOPES PORFIRIO, matrícula nº. 904883-9, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, com lotação no(a) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, a partir de 01 de abril de 2012, em vista do que consta do processo nº. 2012/2300/002593.

DESPACHOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**DESPACHO Nº 3742/2012**

PROCESSO: 2011/2300/012859
INTERESSADO(A) : Ana Leite Marinho
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 37842-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Hélio Sousa Bueno
MUNICÍPIO: Nova Olinda

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 2186, de 27 de abril de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3732/2012

PROCESSO: 2011/2700/004682
INTERESSADO(A) : Ana Rosa Sousa Barros
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 38970-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá
MUNICÍPIO: Araguaina

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao(a) requerente Remanejamento de Função, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre o período de 01.07.2012 a 27.12.2012, nesse interstício, exercer atividades que não exijam esforços físicos intensos como: carregar peso, subir e descer escadas, realizar longas caminhadas, devendo ainda alternar-se, em períodos regulares, entre as posições "sentado" e em "pé", com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3741/2012

PROCESSO: 2012/2700/001461
INTERESSADO(A) : Cleides Rodrigues da Costa Silva
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 213306-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 2395, de 09 de maio de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 14.06.2012 a 11.09.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3728/2012

PROCESSO: 2006/2700/000108
INTERESSADO(A) : Helienay Vieira Gomes Macedo
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 71994-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Padre Giuliano Moretti
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(a) servidor(a) por meio do Despacho nº 2200, de 27 de abril de 2012, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 24.07.2012 a 21.09.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3727/2012

PROCESSO: 2010/2700/005481
INTERESSADO(A) : Helena Sena Fernandes
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 71811-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima
MUNICÍPIO: Natividade

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 888, de 10 de fevereiro de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 28.09.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3735/2012

PROCESSO: 2010/2700/001344
INTERESSADO(A) : José Alberto Viana de Amorim
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 82740-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Padre Guiliano Moretti
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2945, de 19 de junho de 2012, por mais 60 (sessenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 29.08.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3731/2012

PROCESSO: 2012/2700/000907
INTERESSADO(A) : Lucineia Miranda
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 90565-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2467, de 16 de maio de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 06.07.2012 a 03.10.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3744/2012

PROCESSO: 2007/2700/001327
INTERESSADO(A) : Magaly Melo de Farias
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 93386-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1124, de 23 de fevereiro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3737/2012

PROCESSO: 2009/2700/005023
INTERESSADO(A) : Maria da Glória Pereira Pinto
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 100595-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vale do Sol
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 1450, de 16 de março de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 23.08.2012 a 18.02.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3637/2012

PROCESSO: 2009/2700/005706
INTERESSADO(A) : Maria do Carmo Pereira Soares
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 822981-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito
MUNICÍPIO: Lagoa Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2541, de 17 de maio de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 15.07.2012 a 12.10.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3738/2012

PROCESSO: 2012/2700/001151
INTERESSADO(A) : Marilene Mascarenhas Sirqueira de Sousa
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 262250-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Pioneiros Mirins
MUNICÍPIO: Alvorada

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2542, de 17 de maio de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 28.07.2012 a 25.10.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3740/2012

PROCESSO: 2006/2700/003899
INTERESSADO(A) : Marinalva Carvalho do Nascimento
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 124184-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Positivo – Convênio
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 934, de 14 de fevereiro de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 27.12.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3733/2012

PROCESSO: 2011/2700/003495
INTERESSADO(A) : Raimunda Lemos da Silva
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 659576-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Bom Jesus
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 914, de 14 de fevereiro de 2012, por mais 90 (noventa) dias, compreendidos no período de 01.07.2012 a 28.09.2012.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3851/2012

PROCESSO: 2010/2700/000927
INTERESSADO(A) : Adriana Lago de Almeida
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 751049-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Presidente Costa e Silva
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não apresentou a documentação médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 8929, de 11 de julho de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 01 dias do mês de agosto de 2012.

DESPACHO Nº 3827/2012

PROCESSO: 2007/2700/000437
INTERESSADO(A) : Gilene Amorim de Souza
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 70475-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não apresentou a documentação médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 8145, de 25 de junho de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de junho de 2012.

DESPACHO Nº 3845/2012

PROCESSO: 2012/2700/001741
INTERESSADO(A) : Jacinta Ferreira dos Santos
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 499749-2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não apresentou a documentação médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 8087, de 25 de junho de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de junho de 2012.

DESPACHOS DE AUXÍLIO-FUNERAL**DESPACHO Nº 2.999/2012**

PROCESSO Nº: 2012/3897/000058
INTERESSADA: EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARÃES
ASSUNTO: Auxílio-Funeral
CARGO: Gestor Público
MATRÍCULA: 861471-7
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento
LOTAÇÃO: Superintendência de Expansão, Meio Ambiente e Fiscalização
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos acerca de pedido de Auxílio-Funeral, formulado pela servidora em referência, em virtude do óbito de seu pai Eli de Azevedo, ocorrido em 10 de junho de 2012.

Sobre o tema, vejamos o que estabelece o art. 56, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

Art. 56. O auxílio-funeral é devido à família do servidor ativo ou inativo falecido, em valor equivalente a um mês da remuneração, subsídio ou provento.

§ 2º O auxílio é devido, também, ao servidor, por morte do cônjuge, companheiro ou de filho menor ou inválido. (grifamos)

Depreende-se do dispositivo legal retrotranscrito que não há possibilidade de concessão do auxílio-funeral, haja vista tratar de óbito do pai da servidora, razão pela qual resolvo INDEFERIR o presente pedido, por inexistência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2012.

DESPACHO Nº 3.856/2012

PROCESSO Nº: 2012/3100/000745
INTERESSADO(A): JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Auxílio-Funeral
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 197785-7
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Remanescente de Goiás – Não Estável
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Araguaína

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pelo servidor em referência, objetivando o recebimento de Auxílio-Funeral, por óbito do filho Ismael da Silva Nascimento, ocorrido em 12 de maio de 2012.

Trata-se o requerente de servidor remanescente de Goiás - não estável, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

Sobre o pedido, vejamos o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
- II - auxílio-natalidade;
- III - auxílio-reclusão;
- IV - salário-família.” (grifos inseridos)

Depreende-se do dispositivo retrotranscrito que não há viabilidade jurídica de concessão do auxílio-funeral ora requerido, considerando a natureza precária do vínculo funcional do servidor, não preenchendo uma das condições prescritas e necessárias à respectiva concessão, qual seja, a de ser titular de cargo efetivo ou estabilizado, razão pela qual resolvo INDEFERIR o presente pedido, por inexistência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 3.858/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/003027
INTERESSADO(A): FÁTIMA DO NASCIMENTO ARMOND
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 844821-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vila União
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Fátima do Nascimento Armond, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01.08.2012 a 31.07.2013.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo a servidora segurada do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso a servidora não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

DESPACHO Nº 3.802/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/003667
INTERESSADA: LUISA DE MARILAC GOMES MATIAS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 853972-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Luisa de Marilac Gomes Matias, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) meses, no período de 01.08.2012 a 30.09.2012.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo a servidora segurada do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso a servidora não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.803/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/003284
INTERESSADO(A): MARISTELIA ALVES SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 840483-6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Educacional e Social – IPÊS
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Maristelia Alves Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01.08.2012 a 31.07.2013.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo a servidora segurada do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso a servidora não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.811/2012

PROCESSO Nº: 2012/3700/000564
INTERESSADO: SIRLEY SANTOS DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
MATRÍCULA Nº: 828950-6
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura
LOTAÇÃO: Residência Rodoviária
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Sirley Santos da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 11.08.2012 a 10.08.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o servidor segurado do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.814/2012

PROCESSO Nº: 2012/1901/000150
INTERESSADO(A): SONIA REGINA NOGUEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Engenheiro Agrônomo
MATRÍCULA Nº: 825369-2
ÓRGÃO: Secretaria da Ciência e Tecnologia
LOTAÇÃO: Superintendência de Programas e Parcerias
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Sonia Regina Nogueira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.08.2012 a 31.07.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo a servidora segurada do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso a servidora não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.812/2012

PROCESSO Nº: 2012/4100/000358
INTERESSADA: VANESSA GUEDES BARRETO DE LIMA PANIAGO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
MATRÍCULA Nº: 828623-0
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Vanessa Guedes Barreto de Lima Paniago, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 02.07.2012 a 01.07.2013.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo a servidora segurada do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso a servidora não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.813/2012

PROCESSO Nº: 2012/1901/000147
INTERESSADO: VINÍCIUS DE MIRANDA RIOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
MATRÍCULA Nº: 858527-0
ÓRGÃO: Secretaria da Ciência e Tecnologia
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Sistemas de Redes
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Vinícius de Miranda Rios, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos no período de 03.09.2012 a 02.09.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o servidor segurado do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.857/2012

PROCESSO Nº: 2012/1701/001190
INTERESSADO(A): ZEINA EL KADRE DE MELO ALVES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA Nº: 861039-8
ÓRGÃO: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
LOTAÇÃO: Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Zeina El Kadre de Melo Alves, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 03.09.2012 a 02.09.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo a servidora segurada do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso a servidora não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DESPACHO Nº 3.792/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/002251
INTERESSADO(A): ÁUREA GONÇALVES MOREIRA MACÊDO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 43885-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
MUNICÍPIO: Guarai
REGIONAL: Guarai

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Áurea Gonçalves Moreira Macêdo, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1991 a 31.01.1996, para gozo no interstício de 01.08.2012 a 31.10.2012, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.805/2012

PROCESSO: 2012/2700/002741
INTERESSADO(A): ELIENE TAVARES DE SOUSA ROSA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Assistente, Nível A
MATRÍCULA: 60186-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Morro do Mato
MUNICÍPIO: Goianorte
REGIONAL: Guarai

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Eliene Tavares de Sousa Rosa, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.804/2012

PROCESSO: 2012/2700/002393
INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Assistente, Nível B
MATRÍCULA: 104396-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Getúlio Vargas
MUNICÍPIO: Aragoínas
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER, à servidora Maria de Fátima Pereira da Silva, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.07.1990 a 30.06.1995, para gozo no interstício de 01.08.2012 a 31.10.2012, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 4º (quarto) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

DESPACHO Nº 3.806/2012

PROCESSO Nº: 2012/2900/001036
 INTERESSADA: ESTER CARVALHO DOS SANTOS
 ASSUNTO: Remanejamento de Função
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA Nº: 467227-5
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do artigo 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função formulada pela requerente, por inexistência de previsão legal, uma vez que a mesma se encontra em cumprimento de estágio probatório.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.808/2012

PROCESSO Nº: 2012/2900/001071
 INTERESSADA: LILIANE CAMELO SILVA
 ASSUNTO: Remanejamento de Função
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA Nº: 832904-4
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do artigo 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função formulada pela requerente, por inexistência de previsão legal, uma vez que a mesma se encontra em cumprimento de estágio probatório.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

DESPACHO Nº 3.798/2012

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, "i", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Licença para Atividade Política, remunerada, no período de 31.07.2012 a 06.10.2012, ressaltando-se que já havia concessão de férias a tais servidores no período de 01.07.2012 a 30.07.2012.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO Nº
Adonias Pereira de Araujo	501760-2	Professor Normalista	2012/2700/003907
Alzina Dias Carneiro	218790-6	Professor Normalista	2012/2700/003950
Lusmar dos Santos Guimarães	853340-7	Professor da Educação Básica	2012/2700/003954
Otilia Neta Coelho Martins dos Santos	577782-8	Professor Normalista	2012/2700/003944
Roberto Krahô	849090-2	Professor Normalista	2012/2700/003947
Rosângela Barbosa Bezerra	140791-1	Professor Normalista	2012/2700/003949
Selene Maria Bezerra Sampaio	143928-6	Professor da Educação Básica	2012/2700/003948
Valderlan Resende Ramos	149748-1	Professor Normalista	2012/2700/003955

Compete aos servidores em referência a apresentação do deferimento do registro da candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do respectivo órgão de lotação, para que seja juntada ao processo correspondente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.800/2012

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, "i", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, aos servidores abaixo relacionados, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2012 a 06.10.2012:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO	CARGO	PROCESSO Nº
César Augusto Camargo Godinho	867368-3	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Médico Veterinário	2012/3443/001651
Magno de Sousa Lima	860575-1	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Fiscal Agropecuário	2012/3443/001632
Zuldenira Queiros dos Santos Vital	154474-8	Secretaria da Educação	Professor Assistente, Nível C	2012/2700/003946

Compete aos servidores em referência a apresentação do deferimento do registro da candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do respectivo órgão de lotação, para que seja juntada ao processo correspondente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.799/2012

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, "i", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, aos servidores abaixo relacionados, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2012 a 06.10.2012:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO	CARGO	PROCESSO Nº
Deusivânia Alves de Melo	841066-6	Secretaria da Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2012/2900/001245
Maria Alci Oliveira da Silva	173347-8	Secretaria da Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2900/001237
Paulo Jones Virissimo	823342-0	Instituto de Terras do Estado do Tocantins	Assistente Administrativo	2012/3451/000284
Pedro Martins de Sousa	833023-9	Secretaria da Infraestrutura	Motorista	2012/3700/000568

Compete aos servidores em referência a apresentação do deferimento do registro da candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do respectivo órgão de lotação, para que seja juntada ao processo correspondente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.853/2012

PROCESSO Nº: 2012/3300/000355
 INTERESSADO: FERNANDO AIRES DOS SANTOS
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Técnico Agrícola
 MATRÍCULA: 700509-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário
 LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
 MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, "i", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, ao servidor Fernando Aires dos Santos, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2012 a 06.10.2012.

Compete ao interessado a apresentação do deferimento do registro de sua candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para que seja juntada ao presente processo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 1º dia do mês de agosto de 2012.

DESPACHO Nº 3.854/2012

PROCESSO Nº: 2012/3100/001016
 INTERESSADO(A): FRANCISCO SANTOS CARVALHO
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 823139-7
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação cedido para Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil
 MUNICÍPIO: São Félix do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, "I", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, ao servidor Francisco Santos Carvalho, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2012 a 06.10.2012.

Compete ao interessado a apresentação do deferimento do registro de sua candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para que seja juntada ao presente processo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 1º dias do mês de agosto de 2012.

DESPACHO Nº 3.823/2012

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, "I", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Profissionais da Saúde, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2012 a 06.10.2012:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO Nº
Helder Luz Costa	167134-1	Analista em Controle de Zoonoses	2012/2900/001263
Lacy Carvalho Monteiro	713309-0	Técnico em Enfermagem	2012/2900/001264

Compete aos servidores em referência a apresentação do deferimento do registro da candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do respectivo órgão de lotação, para que seja juntada ao processo correspondente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.795/2012

PROCESSO Nº: 2012/3700/000569
 INTERESSADO: JOSÉ RAIMUNDO GOMES LEITE
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Mecânico
 MATRÍCULA: 822320-3
 ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura
 LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão Profissional

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, "I", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, ao servidor José Raimundo Gomes Leite, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2012 a 06.10.2012.

Compete ao interessado a apresentação do deferimento do registro de sua candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para que seja juntada ao presente processo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.787/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/003951
 INTERESSADO: LEONARDO SOUSA ALMEIDA
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 891945-3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Bernardo Sayão
 MUNICÍPIO: Bernardo Sayão

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, "I", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c os arts. 20, §§ 11 e 13, inciso II, e 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, ao servidor Leonardo Sousa Almeida, Licença para Atividade Política, remunerada, no período de 31.07.2012 a 06.10.2012, ressaltando-se que já havia concessão de férias no interstício de 01.07.2012 a 30.07.2012.

Compete ao interessado a apresentação do deferimento do registro de sua candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para que seja juntada ao presente processo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.807/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/003945
 INTERESSADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 MATRÍCULA: 99988-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Cristo Rei - Convênio
 MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, "I", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, à servidora Maria da Conceição Pereira, Licença para Atividade Política, remunerada, no período de 31.07.2012 a 06.10.2012, ressaltando-se que já havia concessão de férias no período de 01.07.2012 a 30.07.2012.

Compete à interessada a apresentação do deferimento do registro de sua candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para que seja juntada ao presente processo.

Publique-se.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

DESPACHO Nº 3.855/2012

PROCESSO Nº: 2012/1701/001225
 INTERESSADO: PAULO ESAQUIEL ROCHA
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Agente Penitenciário
 MATRÍCULA: 808687-7
 ÓRGÃO: Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos
 LOTAÇÃO: Cadeia Pública
 MUNICÍPIO: Xambioá

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, incisos II, "I", e IV, "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO, ao servidor Paulo Esaquiel Rocha, Licença para Atividade Política, remunerada, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 07.07.2012 a 06.10.2012.

Ressalte-se que cabe ao interessado a apresentação do deferimento do registro de sua candidatura, comprovado mediante Certidão expedida por Cartório Eleitoral, a ser entregue no Setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação, para que seja juntada ao presente processo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 1º dias do mês de agosto de 2012.

**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS
LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 01/08/2012**

SERVIDOR(A): ANA CASSIA BOMFIM DIAS MARTINS
MATRÍCULA Nº: 847732-9
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 30/07/2012 a 25/01/2013

SERVIDOR(A): BALBINA CARVALHO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 173789-9
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - BURITI DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: BURITI DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/07/2012 a 17/08/2012

SERVIDOR(A): DELICIA FEITOSA FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 853707-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FREDERICO PEDREIRA NETO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/07/2012 a 21/08/2012

SERVIDOR(A): EDUARDO JOAO MENDES BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 298956-5
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/07/2012 a 09/10/2012

SERVIDOR(A): ELANE MARTINS DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 894657-4
CARGO: ADMINISTRADOR
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID LOC DE EXEC DE SERVIÇOS - PINDORAMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/07/2012 a 25/07/2012

SERVIDOR(A): ELIETE PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 164348-7
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/07/2012 a 21/07/2012

SERVIDOR(A): FRANCISCA FREIRE FONSECA
MATRÍCULA Nº: 711349-8
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/07/2012 a 26/07/2012

SERVIDOR(A): IRAILDES BATISTA REIS
MATRÍCULA Nº: 867584-8
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/07/2012 a 27/07/2012

SERVIDOR(A): MARCELO MARTINS CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 900916-7
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/07/2012 a 01/08/2012

SERVIDOR(A): MARIA DA NATIVIDADE RIBEIRO MANGUEIRA
MATRÍCULA Nº: 857608-4
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/07/2012 a 04/08/2012

SERVIDOR(A): MARIA PEREIRA SILVEIRA
MATRÍCULA Nº: 721280-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DE ARAGUACEMA
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/07/2012 a 04/08/2012

SERVIDOR(A): RICARDO ROCHA GOMES
MATRÍCULA Nº: 854053-5
CARGO: PAPILOSCOPISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/07/2012 a 14/08/2012

SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA ALVES ALBUQUERQUE
MATRÍCULA Nº: 860550-5
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GEST DO HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/07/2012 a 14/08/2012

SERVIDOR(A): SOLANGE GONCALVES FERREIRA NETO BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 835830-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/08/2012 a 15/08/2012

SERVIDOR(A): TEREZA FERNANDES ALVES
MATRÍCULA Nº: 819483-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/07/2012 a 26/07/2012

SERVIDOR(A): VALERIA ARAUJO RIBEIRO
 MATRÍCULA Nº: 856067-6
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: DIRETORIA GERAL DE GESTAO E REGULAÇÃO DO TRABALHO
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 21/07/2012 a 19/08/2012

SERVIDOR(A): VERA LUCIA RIZZATTI SOBREIRA
 MATRÍCULA Nº: 845103-6
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: COORD DE SAÚDE DO TRABALHADOR
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 11/07/2012 a 17/07/2012

SERVIDOR(A): WILLIAM SOARES FERREIRA
 MATRÍCULA Nº: 696013-8
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADM E FINANÇAS
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 19/07/2012 a 15/11/2012

PALMAS, 02 DE AGOSTO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 02/08/2012

SERVIDOR(A): ADALICE BATISTA DE BRITO
 MATRÍCULA Nº: 248169-3
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ARRECAD E RECUPERAÇÃO DE CRED FISCAIS
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 06/07/2012 a 19/08/2012

SERVIDOR(A): ANA EMILIA PIRES DE ARAUJO SILVEIRA
 MATRÍCULA Nº: 90003040-2
 CARGO: FONOAUDIÓLOGO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: COORD DE SAÚDE DO TRABALHADOR
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 17/07/2012 a 31/07/2012

SERVIDOR(A): ANGELO DIVINO DO NASCIMENTO CARVALHO
 MATRÍCULA Nº: 90001812-7
 CARGO: MOTORISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV AGRÁRIO
 LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PROFISSIONAL
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 08/07/2012 a 06/08/2012

SERVIDOR(A): CLEIDIMAR MARIA LIMA DO ESPIRITO SANTO
 MATRÍCULA Nº: 709891-0
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO - COLINAS DO TOCANTINS
 MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 20/07/2012 a 18/08/2012

SERVIDOR(A): CLEUSA APARECIDA GONCALVES
 MATRÍCULA Nº: 90003066-6
 CARGO: ECONOMISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZ DA GESTAO PÚBLICA
 LOTAÇÃO: DIRETORIA GERAL DE PESQ E ZONEAM ECOLOG-ECONÔMICO
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 17/07/2012 a 15/08/2012

SERVIDOR(A): CLOVIS HIGINO MARQUES
 MATRÍCULA Nº: 626651-7
 CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: COORD DE ACOES OPERACIONAIS
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 28/06/2012 a 02/07/2012

SERVIDOR(A): ELINEUSA PEREIRA DE CARVALHO WANDERLEY
 MATRÍCULA Nº: 60429-1
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST JOAO DIAS SOBRINHO
 MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 31/07/2012 a 14/08/2012

SERVIDOR(A): KARLA FERNANDA FREIRE
 MATRÍCULA Nº: 872715-5
 CARGO: ENFERMEIRO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 18/07/2012 a 27/07/2012

SERVIDOR(A): LUIZA CANDIDA OLIVEIRA DE CUBA
 MATRÍCULA Nº: 900353-3
 CARGO: ENFERMEIRO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 26/06/2012 a 10/07/2012

SERVIDOR(A): RAFAELA CORRADI VENTURA
 MATRÍCULA Nº: 883175-1
 CARGO: MÉDICO PERITO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 LOTAÇÃO: JUNTA MEDICA OFICIAL DO ESTADO
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
 PERÍODO: 19/07/2012 a 14/01/2013

SERVIDOR(A): ROSANA BARRETO MARTINS
 MATRÍCULA Nº: 140732-5
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 01/07/2012 a 01/08/2012

SERVIDOR(A): VANUSIA MACHADO DE OLIVEIRA CARNEIRO
 MATRÍCULA Nº: 709492-2
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 LOTAÇÃO: SUPERVISÃO REGIONAL - ARAGUATINS
 MUNICÍPIO: ARAGUATINS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 13/07/2012 a 11/08/2012

PALMAS, 03 DE AGOSTO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 03/08/2012

SERVIDOR(A): ADRIANE FERNANDES MARQUES
MATRÍCULA Nº: 860023-6
CARGO: FISIOTERAPEUTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/07/2012 a 26/07/2012

SERVIDOR(A): AIDE CARDOSO XAVIER
MATRÍCULA Nº: 33804-4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE B
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DEOCLIDES MUNIZ
MUNICÍPIO: ALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/08/2012 a 30/08/2012

SERVIDOR(A): ALESSANDRA COSTA E SOUZA DE PAULA
MATRÍCULA Nº: 531324-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOANA BATISTA CORDEIRO
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 19/07/2012 a 14/01/2013

SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA NUNES MELO
MATRÍCULA Nº: 897378-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 02/08/2012 a 30/09/2012

SERVIDOR(A): ANALISSE PEREIRA DUTRA
MATRÍCULA Nº: 8153027-7
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁI
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 24/06/2012 a 23/07/2012

SERVIDOR(A): ANAPAUOLA DE SENE
MATRÍCULA Nº: 510599-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DOM ALANO MARIE DU NODAY
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/07/2012 a 25/08/2012

SERVIDOR(A): AURICEIA RABELO DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 864088-2
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/07/2012 a 03/08/2012

SERVIDOR(A): CARLA CRISTINA TEIXEIRA
MATRÍCULA Nº: 409197-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST TIRADENTES
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/05/2012 a 01/08/2012

SERVIDOR(A): CARMEM VERA KALLIL SAAD MACIEL
MATRÍCULA Nº: 698261-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: QUARTEL DO COMANDO GERAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/06/2012 a 14/07/2012

SERVIDOR(A): CARMEM VERA KALLIL SAAD MACIEL
MATRÍCULA Nº: 698261-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: QUARTEL DO COMANDO GERAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/07/2012 a 13/08/2012

SERVIDOR(A): CLAUDIA ALCANTARA DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº: 833099-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 29/07/2012 a 26/10/2012

SERVIDOR(A): DESVANIA SILVA TOMAS
MATRÍCULA Nº: 863966-3
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/07/2012 a 16/09/2012

SERVIDOR(A): DULCIVANIA DAS GRACAS DIAS FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 163686-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/07/2012 a 10/08/2012

SERVIDOR(A): ELIANA MARTINS LOPES
MATRÍCULA Nº: 779202-6
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: COORD DE HABILITACOES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/07/2012 a 07/08/2012

SERVIDOR(A): ELIAS BARBOSA DE SOUSA JUNIOR
MATRÍCULA Nº: 853699-6
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: COORD DE POLÍCIA DA CAPITAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/07/2012 a 01/08/2012

SERVIDOR(A): ELZINETE DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA Nº: 865997-4
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 10/04/2012 a 24/04/2012

SERVIDOR(A): EVA TEIXEIRA DOS REIS GUEDES
MATRÍCULA Nº: 840497-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST CRIANÇA ESPERANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 25/06/2012 a 30/06/2012

SERVIDOR(A): EVANDRO JOSE VIEIRA
MATRÍCULA Nº: 165301-6
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA TERTULIANO CORADO LUSTOSA
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/07/2012 a 10/09/2012

SERVIDOR(A): GERACINA BATISTA MARTINS MARCHESINI
MATRÍCULA Nº: 897188-9
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/07/2012 a 23/07/2012

SERVIDOR(A): GERACINA BATISTA MARTINS
MATRÍCULA Nº: 856600-3
CARGO: PERITO CRIMINAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: NUCLEO DE PERICIA CRIMINAL - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/07/2012 a 23/07/2012

SERVIDOR(A): GILMAR GUILHERME DIEHL
MATRÍCULA Nº: 535630-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ATIV CURRICULARES E TRANSVERSALIDADE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/07/2012 a 25/08/2012

SERVIDOR(A): GISELLE MACEDO ANDRADE
MATRÍCULA Nº: 849290-5
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/07/2012 a 25/09/2012

SERVIDOR(A): HUGO FERREIRA ALVES
MATRÍCULA Nº: 839626-4
CARGO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO DO PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/07/2012 a 20/07/2012

SERVIDOR(A): IEDA ALVES DE SOUZA BATISTA
MATRÍCULA Nº: 790559-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD REG DO ENS FUND E MÉDIO - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/07/2012 a 12/09/2012

SERVIDOR(A): INGERCLEICE MACHADO DE OLIVEIRA ABREU
MATRÍCULA Nº: 879941-5
CARGO: COORDENADOR DE INSPEÇÃO VEGETAL - CPC-I
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: COORD DE INSPEÇÃO VEGETAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/07/2012 a 06/08/2012

SERVIDOR(A): IRANY RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 75698-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF ZULMIRA MAGALHAES
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 23/07/2012 a 06/08/2012

SERVIDOR(A): ISABEL SIPAUBA DE SOUSA LIMA
MATRÍCULA Nº: 631027-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST CRIANÇA ESPERANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/07/2012 a 07/10/2012

SERVIDOR(A): ISRAEL DE BRITO MARINHO NETO
MATRÍCULA Nº: 197440-8
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: DELEGACIA REGIONAL DE SERVIÇO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/07/2012 a 30/07/2012

SERVIDOR(A): JOAO DIVINO LEANDRO UCHOA
MATRÍCULA Nº: 853742-9
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/06/2012 a 30/09/2012

SERVIDOR(A): JOAO JUNIOR ALVES GUIMARAES
MATRÍCULA Nº: 702110-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/07/2012 a 15/08/2012

SERVIDOR(A): JOSE MARIA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA Nº: 169978-4
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/07/2012 a 01/08/2012

SERVIDOR(A): KATHIUSSIA SANTOS MARTINS BISPO
MATRÍCULA Nº: 879792-7
CARGO: TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/07/2012 a 03/08/2012

SERVIDOR(A): KEILANY ALMEIDA MORAIS
MATRÍCULA Nº: 849303-1
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
LOTAÇÃO: CADEIA PUBLICA - BERNARDO SAYAO
MUNICÍPIO: BERNARDO SAYAO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2012 a 09/08/2012

SERVIDOR(A): MARIA CRISTIANE GOMES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 866894-9
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAPOEMA
MUNICÍPIO: ARAPOEMA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/07/2012 a 09/08/2012

SERVIDOR(A): KENIA REZENDE HONDA
MATRÍCULA Nº: 876541-3
CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD TÉCNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 21/07/2012 a 16/01/2013

SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS CAMELO MADEIRO
MATRÍCULA Nº: 677442-3
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 25/05/2012 a 26/06/2012

SERVIDOR(A): LARISSA PEREIRA MAGRI
MATRÍCULA Nº: 864180-3
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 28/07/2012 a 23/01/2013

SERVIDOR(A): MARIA DEUZELINA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 900332-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/07/2012 a 27/07/2012

SERVIDOR(A): LAURIDES ARRUDA SOARES
MATRÍCULA Nº: 220230-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV AGRÁRIO
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO E GESTAO PROFISSIONAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/07/2012 a 14/08/2012

SERVIDOR(A): MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA
MATRÍCULA Nº: 874870-5
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/07/2012 a 03/08/2012

SERVIDOR(A): LILIAN NOGUEIRA REGO
MATRÍCULA Nº: 863544-7
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/07/2012 a 21/07/2012

SERVIDOR(A): MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA
MATRÍCULA Nº: 901532-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FREDERICO PEDREIRA NETO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/07/2012 a 03/08/2012

SERVIDOR(A): LUCIMAR ARAUJO DE FREITAS
MATRÍCULA Nº: 842518-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF AURELIANO
MUNICÍPIO: TAGUATINGA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/08/2012 a 30/08/2012

SERVIDOR(A): MARIA IVETE PEREIRA COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 641707-8
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 15/07/2012 a 29/07/2012

SERVIDOR(A): LUIZA RIBEIRO FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 8149950-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/07/2012 a 14/08/2012

SERVIDOR(A): MARIA LUCIA GOMES NASCIMENTO DE FREITAS
MATRÍCULA Nº: 832375-5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID LOCAL DE EXEC DE SERVIÇOS - TOCANTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/08/2012 a 31/08/2012

SERVIDOR(A): MARCIA VALDISE SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 858722-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/08/2012 a 30/08/2012

SERVIDOR(A): MARIA NELCIMAR RODRIGUES NOLETO DE LIMA
MATRÍCULA Nº: 844942-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MADRE BELEM
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/07/2012 a 05/09/2012

SERVIDOR(A): MARIANA CASTRO CAVALCANTE LIMA SILVA
MATRÍCULA Nº: 877917-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE AVAL E ACOMP DO ENSINO E SUAS MODALIDADES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 28/07/2012 a 23/01/2013

SERVIDOR(A): MARIZA MARTINS DE ASSUNÇÃO CAMARA
MATRÍCULA Nº: 859123-7
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/06/2012 a 29/06/2012

SERVIDOR(A): MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº: 864154-4
CARGO: DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPC-IV
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 01/08/2012 a 27/01/2013

SERVIDOR(A): MICHELLY CORREA MILHOMEM MARCHENTA
MATRÍCULA Nº: 902445-0
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: ASSESSORIA JURÍDICA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE
PERÍODO: 23/05/2012 a 18/11/2012

SERVIDOR(A): MIRIAM PACHECO RAMOS
MATRÍCULA Nº: 818660-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/07/2012 a 06/08/2012

SERVIDOR(A): NEUZA CARDOSO DAS NEVES SILVA
MATRÍCULA Nº: 217344-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DEOCLIDES MUNIZ
MUNICÍPIO: ALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/07/2012 a 24/09/2012

SERVIDOR(A): OMARTE SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 251372-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA
MUNICÍPIO: MIRANORTE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 31/07/2012 a 29/08/2012

SERVIDOR(A): PATRICIA POLICENO DE RESENDE
MATRÍCULA Nº: 854049-7
CARGO: FONOAUDIÓLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/07/2012 a 31/07/2012

SERVIDOR(A): PEDRO PIRES DE CASTRO GUEDES
MATRÍCULA Nº: 862407-1
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-VISA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/07/2012 a 01/08/2012

SERVIDOR(A): POLYANA MARIA ANDRADE AIRES
MATRÍCULA Nº: 862409-7
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
PERÍODO: 30/07/2012 a 25/01/2013

SERVIDOR(A): RAIMUNDA GUIMARAES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 863252-9
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 26/06/2012 a 15/07/2012

SERVIDOR(A): RENATA OLIVIA DE SOUZA SILVA MIRANDA
MATRÍCULA Nº: 866287-8
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/07/2012 a 29/07/2012

SERVIDOR(A): RENY CORDEIRO DE MACEDO
MATRÍCULA Nº: 767042-7
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST LIBERDADE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/07/2012 a 14/08/2012

SERVIDOR(A): RITA RESPLANDE DE CASTRO
MATRÍCULA Nº: 139211-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/08/2012 a 29/09/2012

SERVIDOR(A): ROSA MARIA BALDUINO PONTES BARCELLOS
MATRÍCULA Nº: 508837-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 12/07/2012 a 31/07/2012

SERVIDOR(A): ROSA MARIA NAZARENO
MATRÍCULA Nº: 840569-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL SÃO JOSE - CONVENIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2012 a 29/08/2012

SERVIDOR(A): ROSEMARY APARECIDA RODRIGUES
 MATRÍCULA Nº: 830176-0
 CARGO: ANALISTA TÉCNICO-JURIDICO
 ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 LOTAÇÃO: SUBPROCURADORIA DE CONSULTORIA ESPECIAL
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO: 01/08/2012 a 12/08/2012

SERVIDOR(A): WESLEY PIRES DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA Nº: 906111-8
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 LOTAÇÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTES
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 03/07/2012 a 17/07/2012

SERVIDOR(A): ROSILENE COSTA SOUSA
 MATRÍCULA Nº: 702633-1
 CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: COORD DE CONTABILIDADE
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 23/07/2012 a 27/07/2012

SERVIDOR(A): WHATTINA SILVA NASCIMENTO
 MATRÍCULA Nº: 861706-6
 CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 17/07/2012 a 29/07/2012

SERVIDOR(A): ROSIRENE DOS SANTOS ALCANFOR
 MATRÍCULA Nº: 835039-6
 CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 16/07/2012 a 14/08/2012

SERVIDOR(A): ZORA YHONARA RIBEIRO SILVA
 MATRÍCULA Nº: 482536-5
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST CEL JOSE FRANCISCO AZEVEDO
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
 TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
 PERÍODO: 19/07/2012 a 14/01/2013

PALMAS, 06 DE AGOSTO DE 2012.

SERVIDOR(A): SANDOVAL LOPES DE ARAUJO
 MATRÍCULA Nº: 618969-5
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST MAL ARTUR DA COSTA E SILVA
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 18/07/2012 a 16/08/2012

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 01/08/2012

SERVIDOR(A): HELEN REGINA XAVIER DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA Nº: 861061-4
 CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 18/05/2012 a 16/06/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

PALMAS, 02 DE AGOSTO DE 2012.

SERVIDOR(A): SANDRA APARECIDA ALENCAR PAE
 MATRÍCULA Nº: 864192-7
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
 TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
 PERÍODO: 10/07/2012 a 05/01/2013

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 02/08/2012

SERVIDOR(A): SEBASTIANA SARAIVA COSTA
 MATRÍCULA Nº: 8151121-3
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST VALE DO SOL
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 26/07/2012 a 23/09/2012

SERVIDOR(A): ANA CRISTINA DIAS RIBEIRO RODRIGUES
 MATRÍCULA Nº: 431516-2
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARE - CONVÊNIO
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 01/06/2012 a 30/07/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SERVIDORA NÃO COMPARECEU À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, PARA FINS DE PERÍCIA, PREVIAMENTE AGENDADA PARA O DIA 04/07/2012, POR MEIO DO DESPACHO Nº 7599, DE 15 DE JUNHO DE 2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 57 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): SILVONEY DOS PRAZERES BARBOSA
 MATRÍCULA Nº: 846833-8
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST FREI SAVINO
 MUNICÍPIO: ARAGUATINS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 14/06/2012 a 28/06/2012

SERVIDOR(A): ILSOON ADRIANO CRISPPE
 MATRÍCULA Nº: 854297-0
 CARGO: ENFERMEIRO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 13/07/2012 a 11/08/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DO SERVIDOR NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): VALDIRENE FONSECA ANDRADE JORGE
 MATRÍCULA Nº: 424897-0
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CASSIA
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE
 PERÍODO: 18/07/2012 a 13/01/2013

SERVIDOR(A): JOAO BATISTA DE DEUS
 MATRÍCULA Nº: 697486-4
 CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUACEMA
 MUNICÍPIO: ARAGUACEMA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 09/06/2012 a 08/06/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: O SERVIDOR JÁ SE ENCONTRAVA EM LICENÇA MÉDICA ATÉ 08/07/2012, CONFORME CONCESSÃO EFETIVADA PELO DESPACHO Nº 9985, DE 20 DE JULHO DE 2012.

PALMAS, 03 DE AGOSTO DE 2012.

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 03/08/2012

SERVIDOR(A): ALDAIR JOSE DE MOURA
 MATRÍCULA Nº: 819509-9
 CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 LOTAÇÃO: RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA - PARAÍSO
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 31/01/2005 a 14/02/2005
 DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: O SERVIDOR NÃO CUMPRIU O PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO INÍCIO DO AFASTAMENTO, PARA FINS DE PROTOCOLO PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 6, PARÁGRAFO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): CLECI JOSEFINA SOLDERA CARNEIRO
 MATRÍCULA Nº: 48607-8
 CARGO: P-II

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PALMAS
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
 PERÍODO REQUERIDO: 23/07/2012 a 30/07/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: A SERVIDORA JÁ SE ENCONTRAVA AFASTADA DE SUAS FUNÇÕES POR MOTIVO DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/2012 A 30/07/2012.

SERVIDOR(A): DINI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA Nº: 658987-1
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST TEN SALVADOR RIBEIRO
 MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 10/07/2012 a 29/07/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: A SERVIDORA JÁ SE ENCONTRAVA AFASTADA DE SUAS FUNÇÕES POR MOTIVO DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/2012 A 30/07/2012.

SERVIDOR(A): LUSILENE DE SOUSA ROCHA PEREIRA
 MATRÍCULA Nº: 842553-1
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST TIRADENTES
 MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 17/07/2012 a 26/07/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: A SERVIDORA JÁ SE ENCONTRAVA AFASTADA DE SUAS FUNÇÕES POR MOTIVO DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/2012 A 30/07/2012.

SERVIDOR(A): LUZANETE DA SILVA
 MATRÍCULA Nº: 832191-4
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
 LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA PRO DIR DEV REL DE CONSUMO-PROCON
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 06/06/2012 a 04/08/2012
 DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: A SERVIDORA NÃO CUMPRIU O PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO INÍCIO DO AFASTAMENTO, PARA FINS DE PROTOCOLO PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 6, PARÁGRAFO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

PALMAS, 06 DE AGOSTO DE 2012.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA Nº 166, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 – NM, publicado no D.O.E. nº. 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias do servidor DIEGO AGUIAR DE VASCONCELOS, matrícula nº 863843-8, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para 01/08/12 a 15/08/12, assegurando-lhe o direito de fruí-las no período de 07/01/2013 a 21/01/2013.

PORTARIA Nº 167, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 – NM, publicado no D.O.E. nº. 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias do servidor CARLOS ANDRÉ MORAES DIAS, matrícula nº 888313-1, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 30/07/2012 a 16/08/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço e ao servidor.

PORTARIA Nº 168, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor WALDESON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 822453-6, suspensas pelo Portaria Nº 059, de 25/04/2008, publicada no D.O.E. Nº 2.639, de 29/04/2008, relativas a 2007/2008, para usufruí-las no período de 01/08/12 a 15/08/12.

PORTARIA/SEAGRO/GASEX Nº 172, de 28 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante ao disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e

Considerando que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que entrou em vigor nesta data, assegura:

I – o direito fundamental de acesso à informação pública;

II – a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

III – a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

IV – a criação do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;

RESOLVE

Art. 1º Designar os secretário executivo, RUITER LUÍS ANDRADE PÁDUA, como responsável pela implementação da Lei de Acesso à informação na Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRO, bem como pela avaliação de desempenho do Grupo de Trabalho – GT, constituído por esta Portaria, respondendo na sua ausência, o servidor COROMBERT LEÃO DE OLIVEIRA – Diretor de Sustentabilidade no Agronegócio.

Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho – GT composto pelos servidores: IRAMAR ALESSANDRA M. ASSUNÇÃO – Chefe da Assessoria Jurídica e Ouvidora Interina; FERNANDA BERNARDES ALVES MENTA – Chefe da Assessoria de Comunicação; MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA CRUZ – Diretora de Administração e Finanças; SERGIO DANIEL FIALHO LOPES – Coordenador de Informática; JALES COELHO VALADARES – Coordenador de Sistema de Informações Agropecuários; CARLOS ANDRÉ MORAES DIAS – Analista de Sistemas; GILBERTO PEREIRA SOBRINHO – Operador de Microcomputador, para sob a presidência da primeira:

I – implementar o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC na SEAGRO, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, bem como para protocolizar os respectivos requerimentos;

II – divulgar as informações de interesse público independentemente de solicitações, utilizando os meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, especialmente o Portal da Transparência e o Site da SEAGRO;

III – garantir ao cidadão o direito de acesso à informação contida em registros ou documentos produzidos ou custodiados pela SEAGRO, que será franqueada de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, dentro do prazo legal;

IV – proteger a informação sigilosa e a informação pessoal observada a sua disponibilidade, integridade e eventual restrição de acesso;

V – informar ao requerente sobre a possibilidade de recursos, prazos e condições para a sua interposição, quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, indicando-lhe, ainda, a autoridade competente para sua apreciação;

VI – comunicar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, quando a SEAGRO não possuir a informação, indicando-lhe, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, e, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;

VII – cientificar o requerente, por escrito, a respeito do lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a informação pretendida, procedimento esse que desonerará a SEAGRO da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos;

VIII – orientar e acompanhar a instalação dos SIC'S Setoriais para funcionamento em cada unidade gestora do Poder Executivo Estadual;

IX – submeter, semestralmente, ao responsável pela implementação da Lei no âmbito da SEAGRO, relatórios que contemplem dados estatísticos pertinentes às solicitações de acesso a informações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

DE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PARA: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.
NÚMERO DO PROCESSO: 2007 3900 000387
NÚMERO DO CONTRATO: 165/2007

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA GERAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM PARALISA TEMPORARIAMENTE OS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DO “PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM PARA APROVEITAMENTO HÍDRICO DO RIO SOBRADO - EIXO 20, NO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - TO”, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO Nº 165/2007, FINANCIADOS COM RECURSOS ADVINDOS DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E DO TESOURO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, COM O CONVÊNIO Nº 178/2006. A JUSTIFICATIVA PARA TAL PROCEDIMENTO É A SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA, QUE SE BASEIA NA INCONSISTÊNCIA DOS DADOS COLETADOS EM CAMPO PARA A CONTINUIDADE E CONCLUSÃO DA ETAPA REFERENTE AO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

PALMAS, 18 DE JULHO DE 2012.

MARCUS CARLOS COSTA SANTOS
Diretor de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem – Fiscal do Contrato

DIEGO CAVALCANTE FERNANDES
Diretor Geral de Irrigação e Drenagem

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário – Contratante

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2012.3300.000290
CONTRATO Nº: 07/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e Desenvolvimento Agrário
CONTRATADO (A): Propag Turismo Ltda EPP
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/05/2011
OBJETO: prestação de serviços de passagens aéreas.
VALOR DO CONTRATO 'PI': R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
OBJETO DAAPOSTILA: Inserção à cláusula do contrato fonte de convênio 0225.
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 06/08/2012
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2060110012235
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33
FONTES DE RECURSOS: 0225
ASSINATURAS: Jaime Café de Sá – Representante do Contratante.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA GASEC/SECT Nº 179, DE 11 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas com a aquisição de material de consumo (balde espremedor e outros) para atendimento das demandas de materiais para limpeza da Secretaria da Ciência e Tecnologia, imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades do Órgão;

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão compatíveis com os preços de mercado, conforme cotação realizada por meio de coletas de propostas entre empresas do ramo e lançamento no Sistema de Compras pela Internet;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma compra ou serviço, e ainda as informações constantes dos autos nº 2012.1901.000127;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em favor das empresas:

I – DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE, CNPJ nº 11.226.934/0001-62, mediante a oferta do item 01 do Termo de Referência pelo valor total de R\$ 1.495,00 (Mil quatrocentos e noventa e cinco reais);

II – CASA DO FAXINEIRO LTDA, CNPJ nº 09.338.375/0001-30, mediante a oferta dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 do Termo de Referência pelo valor total de R\$ 1.057,04 (Mil e cinquenta e sete reais e quatro centavos);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 152/2012.

PROCESSO Nº: 2012/2700/003428

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Irineu Marinho Messias Moreira

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de Irineu Marinho Messias Moreira que produzirá uma apresentação de palestra/show, "Quinta do Sol: Cantiga e Prosa" a ser realizado na FLIT – Feira Literária Internacional do Tocantins, no dia 06 de julho de 2012, com duração de 01 hora, previsto para ter início às 20:00 h.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações), mediante Dispensa de Licitação, conforme Termo de dispensa anexo no processo, com fulcro no caput do art. 24, inciso II, do respectivo texto legal reduzido o instrumento a termo conforme as cláusulas e condições adiante expostas:

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1026.2.145 – 3.3.90.36 - Fonte: 0101

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2012.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação

IRINEU MARINHO MESSIAS MOREIRA - Contratado.

CONTRATO Nº: 176/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/003461

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação da Senhora Irmã Cristina Silva Galhardo, que ministrará uma (01) oficina destinada à formação continuada de servidores da educação básica com o tema: "Contação de História com Destaque para a Literatura Infantil Regional", no dia 11/07/12 das 08hs às 12hs, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, durante a realização da Feira Literária Internacional do Tocantins – FLIT/12 em Palmas.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações), mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no caput do art. 24, inciso II, do respectivo texto legal reduzido o instrumento a termo conforme as cláusulas e condições adiante expostas:

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá até 31 de dezembro de 2012.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.128.1026.2145 - 3.3.90.36 fonte: 0101.

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 dias do mês de julho de 2012.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; AGOSTINHO DA SILVA ROSAS – contratado.

CONTRATO Nº: 0178/2012.

PROCESSO Nº: 2012/2700/003446

CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Ester Lopes de Araújo

OBJETO O presente Instrumento tem por objeto a contratação da Srª. Ester Lopes de Araújo, que realizará 01 (uma) oficina destinada à formação continuada de serviços da educação básica com o tema "Pintura Facial", no dia 11 de julho de 2012, das 14 as 18 horas, no Plenarinho da Assembléia Legislativa, na cidade de Palmas – TO, durante a realização da FLIT – Regional 2012

FUNDAMENTO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações), mediante Dispensa de Licitação, conforme termo de dispensa, com fulcro no caput do art. 24, inciso II, do respectivo texto legal reduzido o instrumento a termo conforme as cláusulas e condições adiante expostas:

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1026.2.145 – 3.3.90.36 - Fonte: 0101

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2012.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação

ESTER LOPES DE ARAÚJO – Contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Educação torna público o RESULTADO da Tomada de Preços nº 013/2012, conforme Processo nº 2012 2700 003003, realizada as 14:30 horas do dia 03 de agosto de 2012 na sala de reuniões desta Secretaria, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil, para construção da Escola Indígena Boi Morto Padrão MEC/FNDE, com 01 (uma) sala de aula a ser localizada na Aldeia Boi Morto no município de Tocantinópolis-TO, em favor do licitante vencedor, empresa COMAI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 13.698.426/0001-02, pelo valor global de R\$ 151.515,52 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas-Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2012.

PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA**

PORTARIA/SIC Nº 154, de 20 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, designado pelo Ato Governamental nº. 979 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.604, de 10/04/2012, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 40, inciso XI da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o conhecimento dos servidores deste órgão;

CONSIDERANDO a realização do 40º SEMINÁRIO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TIC, a ser realizado nos dias 19,20 e 21 de setembro de 2012, em Gramado/RS, com a participação de terceiros, promovido pela empresa Ruthers Promoção de Eventos Culturais Ltda, com palestras, painéis, rodadas de negócios, oficinas e espaços para discussões de temas relevantes do setor de informática pública;

CONSIDERANDO que simultaneamente ao seminário, acontecerá a quadragésima edição do Prêmio Excelência em governo eletrônico que é promovida pela ABEP e pelo Ministério de Planejamento, orçamento e gestão;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 028 /2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio nos autos nº 2012.3660.000052, externando a possibilidade de inscrever servidor desta pasta no referido Seminário por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25,II, § 1º c/c art. 13 VI da lei 8.666/93, na decisão 439/1998 TCU e na decisão deste órgão.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25, II § 1º c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93, para pagamento de uma Inscrição destinada a servidor desta pasta para participar do 40º SEMINÁRIO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-TIC, aberto a terceiros, a ser realizado nos dias 19, 20, 21 de setembro de 2012, em Gramado/RS, sob a realização da empresa Ruthers Promoção de Eventos Culturais Ltda, com palestras, painéis, rodadas de negócios, oficinas e espaços para discussões de temas relevantes do setor de informática pública., conforme especificações dos demonstrativos que instrui os autos nº 2012.3660.000052, pelo preço unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), advindo de uma inscrição, cuja despesa correrá por conta do Programa de trabalho 22.692.1008, elemento de despesa 4238, fonte 240.

PORTARIA/SIC Nº 181, de 03 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, designado pelo Ato Governamental nº. 979 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.604, de 10/04/2012, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 40, inciso XI da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o conhecimento dos servidores deste órgão;

CONSIDERANDO a realização do Seminário GUERRA FISCAL: OS CAMINHOS DO ACORDO, a ser realizado no dia 06/08/2012, em São Paulo/SP, com a participação de terceiros, promovido pela empresa INTERNEWS COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL E EDITORA LTDA;

CONSIDERANDO que o servidor encaminhado é Assessor Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins – CDE;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 030 /2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio nos autos nº 2012.3660.000058, externando a possibilidade de inscrever servidor desta pasta no referido Seminário por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, II, § 1º c/c art. 13 VI da Lei 8.666/93, na decisão 439/1998 TCU e na decisão deste órgão.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25, II § 1º c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93, para pagamento de uma Inscrição destinada a servidor desta pasta para participar do Seminário GUERRA FISCAL: OS CAMINHOS DO ACORDO, a ser realizado no dia 06/08/2012, em São Paulo/SP, com a participação de terceiros, promovido pela empresa INTERNEWS COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL E EDITORA LTDA, conforme especificações dos demonstrativos que instrui os autos nº 2012.3660.000058, pelo preço unitário de R\$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais), advindo de uma inscrição, cuja despesa correrá por conta do Programa de trabalho 22.692.1008, elemento de despesa 4238, fonte 0240.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINFRA Nº 0350, de 27 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora MÁRCIA LUIZA VANDERLEY, Diretora de Programação Financeira, matrícula nº 894359-1, referente ao período aquisitivo 29/03/2011 a 28/03/2012, previstas para serem gozadas no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 01/08/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0359, de 06 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGOP/DIOBRAS Nº 0728/2012, resolve:

I – DESIGNAR a Engenheira Civil SILVIA PALMERSTON MENDES, matrícula nº 905430-8, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 0027/2012, firmado com a empresa PLANTA CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA., referente a reforma e adequação do antigo Centro de Ensino Médio Tiradentes, para abrigar a Academia de Polícia Civil – AESP, localizado na Quadra 804 Sul, Alameda 07, em Palmas-TO;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0360, de 06 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 0351/2012 datada do dia 27/07/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.684, do dia 02/08/2012, no que se refere ao nome do servidor, onde se lê REGINALDO DIAS, leia-se REGINALDO GOMES.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 27/07/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0361, de 06 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 244/2012-DIGESP, resolve:

I – SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor HILTOMAR MARINHO DE MEDEIROS, Assessor Especial, matrícula nº 409243-1, referente ao período aquisitivo de 14/02/2011 à 13/02/2012, previstas para serem gozadas no período de 16/07/2012 à 14/08/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 16/07/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0362, de 06 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 239/2012-DIGESP, resolve:

I – SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias do servidor VALDECI SOARES PEREIRA, Supervisor Operacional III, matrícula nº 849960-8, de 02/08/2012 à 16/08/2012, referente ao período aquisitivo de 23/02/2011 à 22/02/2012, previstas para serem gozadas no período de 02/08/2012 à 31/08/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 02/08/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0363, de 06 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 240/2012-DIGESP, resolve:

I – SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias do servidor JOÃO ISALDE DE AGUIAR FILHO, Supervisor Operacional II, matrícula nº 897691-1, de 01/08/2012 à 15/08/2012, referente ao período aquisitivo de 22/02/2011 à 21/02/2012, previstas para serem gozadas no período de 01/08/2012 à 30/08/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 01/08/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0364, de 06 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 241/2012-DIGESP, resolve:

I – SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias do servidor MÁRCIO TOPOLSKI, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 839235-8, referente ao período aquisitivo de 01/05/2011 à 30/04/2012, previstas para serem gozadas no período de 01/08/2012 à 15/08/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 01/08/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 365/2012, de 06 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista o disposto no Memorando nº 169/2012-DGRR, resolve:

I – AUTORIZAR o servidor PAULO GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 157597-0, lotado na Residência Rodoviária de Paraíso do Tocantins, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, conduzir veículo oficial, para atender necessidade do serviço daquela Residência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação e Operação – LIO, para Pavimentação Asfáltica do Parque Industrial de Paraíso - TO, localizado em Paraíso do Tocantins – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 30 de julho de 2012.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 050/2012.

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEAGRO.

Contratada: FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação dos serviços de Gestão Integrada e execução dos Programas Básicas Ambientais – PBA's da 1ª (primeira) etapa do Projeto de Irrigação do Sistema de Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manuel Alves, em Dianópolis, no Estado do Tocantins.

Modalidade: Concorrência nº 005/2012.

Processo nº 2012/3300/000109.

Prazo de execução: 18 (dezoito) meses.

Valor: R\$ 6.482.162,79 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Funcional Programática: 33010.20.607.1005.2.227, Elemento de Despesa: 4.4.90.35 Fontes: 01.00 e 02.25.

Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Convênio nº 001/2011, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura Hídrica e o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

Data da assinatura: 06 de agosto de 2012.

Signatários: Jaime Café de Sá - Representante da Contratante.
Guilherme Emilio Simão - Representante da Contratada.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato nº 040/2012, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3.668, pág. 41 e Diário Oficial da União - DOU nº 133, Seção 3, pág. 185, de 11/07/2012, ONDE SE LÊ: fonte 02.25; LEIA-SE: fonte 01.00.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

NÚMERO DO PROCESSO: 00282.3845/2006
NÚMERO DO CONTRATO: 00170/2008

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Da: SUPERINTENDÊNCIA DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA
Para: WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

Autorizamos V. Sa. a paralisar a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na rodovia TO-262, trecho: Entroncamento TO-050 (Silvanópolis)/Pindorama, com 83,49 km de extensão, a partir de 01/12/2008, devido a intensificação das chuvas na região.

Palmas-TO, 01 de dezembro de 2008.

Engº Mizael Cavalcante Filho
Superintendente de Const. e Fiscal. Rodoviária

Engº Manoel José Pedreira
Presidente

José Edmar Brito Miranda
Secretário

Número do Processo: 00282.3845/2006
Numero do Contrato: 00170/2008

ORDEM DE REINÍCIO

Da: SUPERINTENDÊNCIA DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA
Para: WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

Autorizamos V.Sa. a reiniciar a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na rodovia TO-262, trecho: Entroncamento TO-050 (Silvanópolis)/Pindorama, com 83,49 km de extensão.

O prazo contratual voltará a ser contado a partir do dia 01/06/2009.

Palmas – TO, 01, de junho de 2009.

Engº Mizael Cavalcante Filho
Superintendente de Const. e Fiscal. Rodoviária

Engº Manoel José Pedreira
Presidente

José Edmar Brito Miranda
Secretário

NÚMERO DO PROCESSO: 00282.3845/2006
NÚMERO DO CONTRATO: 00170/2008

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Da: SUPERINTENDÊNCIA DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA
Para: WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

Autorizamos V. Sa. a paralisar a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na rodovia TO-262, trecho: Entroncamento TO-050 (Silvanópolis)/Pindorama, com 83,49 km de extensão, a partir de 18/12/2009, devido a intensificação das chuvas na região.

Palmas-TO, 18 de dezembro de 2009.

Engº Claudio Manoel B. Vieira
Superintendente de Const. e Fiscal. Rodoviária

Engº Adelmo Vendramini Campos
Presidente

Lúcio Henrique G. Guimarães
Subsecretário da Infraestrutura

Número do Processo: 00282.3845/2006
 Numero do Contrato: 00170/2008

ORDEM DE REINÍCIO

Da: SUPERINTENDÊNCIA DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA
 Para: WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

Autorizamos V.Sa. a reiniciar a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na rodovia TO-262, trecho: Entroncamento TO-050 (Silvanópolis)/Pindorama, com 83,49 km de extensão.

O prazo contratual voltará a ser contado a partir do dia 04/05/2010.

Palmas – TO, 04 de maio de 2010.

Engº Claudio Manoel B. Vieira
 Superintendente de Const. e Fiscal. Rodoviária

Engº Adelmo Vendramini Campos
 Presidente

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
 Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE**

PORTARIA SEMADES Nº 39, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 26, de 02 de janeiro de 2011.

Considerando que uma das metas estratégicas desta secretaria é a consolidação de instrumentos para que o estado implemente políticas públicas ambientais de forma sustentável.

Considerando que o Projeto Prevenção, Controle e Monitoramento de Queimadas Irregulares e Incêndios Florestais no Cerrado – Projeto Jalapão tem como objetivo principal contribuir para a manutenção das funções do Cerrado como sumidouro de carbono e repositório de biodiversidade por meio do aprimoramento da prevenção e do controle de queimadas irregulares e incêndios florestais na Região do Jalapão.

Considerando ainda que as atividades de elaboração do Plano de Trabalho, monitoramento e execução do Projeto Jalapão serão gerenciadas por um Grupo de Coordenação do projeto - GCP que deverá ser formado por representantes dos principais órgãos envolvidos no tema em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Coordenação do Projeto – GCT, o qual será composto pelos seguintes órgãos e seus respectivos representantes:

- Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES – Dalvany Alves de Sousa Lima – seu coordenador;
- Secretaria da Educação – SEDUC – Roselice Ferreira Silva;
- Secretaria de Agricultura da Pecuária e Desenvolvimento Agrário - SEAGRO (RURALTINS) – Patrícia de Jesus;
- Corpo de Bombeiros - DEFESA CIVIL – Carlos Eduardo de Souza Farias;
- Associação Tocantinense de Municípios – ATM – João Paulo Ribeiro Filho;
- Secretaria da Comunicação Social – SECOM – Eliane Campos de Oliveira;
- Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS – João Miranda de Sousa.

Art. 2º Compete ao Grupo de Coordenação do Projeto Prevenção, Controle e Monitoramento de Queimadas Irregulares e Incêndios Florestais no Cerrado – Projeto Jalapão – GCP:

a) discutir a elaboração do plano de trabalho, acompanhar e monitorar o projeto, acompanhar sua execução, assim como tomar todas as medidas gerenciais necessárias ao andamento do mesmo e sua implementação.

Art. 3º A coordenação geral dos trabalhos do Grupo de Coordenação do Projeto - GCP será de responsabilidade da SEMADES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**

PORTARIA/SEPLAN Nº 103, DE 30 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no Ato nº 693, de 07 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN, a "Comissão de Mapeamento Processual e construção do Regimento Interno", composta pelos membros abaixo indicados:

- I - Caroline Pires Coriolano;
- II- Ilda Celeste Martins;
- III - Ilian Maria Pinheiro Nolasco;
- IV- Marlucci Tavares e Silva Campos;
- V- Renata Cristina Lage Sousa.

Art. 2º Os servidores da SEPLAN deverão apoiar tecnicamente a Comissão criada no art. 1º desta Portaria, que terá livre acesso a todos os setores do órgão, objetivando a consecução de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2012

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 033/2012 da SECRETARIA DA CULTURA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: **POUSADA DOS GIRASSÓIS LTDA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO GLOBAL (R\$)
1	Apartamento em hotel CLASSE B, que estejam localizados e prestem seus serviços em Palmas- TO. A empresa do ramo hoteleiro deverá possuir acomodações para hóspedes portadores de necessidades especiais e que tenha acomodações disponíveis em um único prédio ou complexo turístico/hoteleiro, com as seguintes características: a) Apartamento simples duplo com ar condicionado, telefone, acesso a internet por wi-fi e wireless, frigobar, televisão tela plana em cores, DVD, banheiro privativo amplo. b) Serviços de fax, internet, salão de convenções, sala de reunião com sistema de áudio individual por tomada, 12 pontos de rede, ar individual o mínimo com 60.000 Btus, projetor, convênios com táxi, serviço de despertador, estacionamento, lavanderia, piscina, sauna, salão de jogos e sala de ginástica, coffee shop, bar na piscina e restaurante típico e internacional, room service. c) Café da manhã incluso na diária.	800	Diárias	133,00	106.400,00
VALOR TOTAL R\$					106.400,00

01. CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de validade dos preços registrados:

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega:

Os serviços serão prestados conforme necessidade da SECRETARIA DA CULTURA. As requisições de fornecimento serão encaminhadas pela SECRETARIA DA CULTURA com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data da entrada do(s) hóspede(s).

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA CULTURA.

b) O pagamento será efetuado mensalmente, até 30 dias após a prestação dos serviços, com certidão expedida pelo setor competente da SECRETARIA DA CULTURA de que o serviço fora prestado a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e a Secretária da SECRETARIA DA CULTURA.

Palmas - TO, 03 de agosto de 2012.

KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA
Secretária

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:
POUSADA DOS GIRASSÓIS LTDA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011, do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2012, da FUNDAÇÃO CULTURAL, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresas: POUSADA DOS GIRASSÓIS LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UNID	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO GLOBAL (R\$)
1	Apartamento em hotel CLASSE B, que estejam localizados e prestem seus serviços em Palmas-TO. A empresa do ramo hoteleiro deverá possuir acomodações para hóspedes portadores de necessidades especiais e que tenha acomodações disponíveis em um único prédio ou complexo turístico/hoteleiro, com as seguintes características: a) Apartamento simples duplo com ar condicionado, telefone, acesso a internet por wi-fi e wireless, frigobar, televisão tela plana em cores, DVD, banheiro privativo amplo. b) Serviços de fax, internet, salão de convenções, sala de reunião com sistema de áudio individual por tomada, 12 pontos de rede, ar individual o mínimo com 60.000 Btus, projetor, convênios com táxi, serviço de despertador, estacionamento, lavanderia, piscina, sauna, salão de jogos e sala de ginástica, coffee shop, bar na piscina e restaurante típico e internacional, room service. c) Café da manhã incluso na diária.	500	Diárias	133,00	66.500,00
VALOR TOTAL R\$					66.500,00

01. CONDIÇÕES GERAIS:

1.1. Prazo de validade dos preços registrados:

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega:

Os serviços serão prestados conforme necessidade da FUNDAÇÃO CULTURAL. As requisições de fornecimento serão encaminhadas pela FUNDAÇÃO CULTURAL com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data da entrada do(s) hóspede(s).

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na FUNDAÇÃO CULTURAL.

b) O pagamento será efetuado mensalmente, até 30 dias após a prestação dos serviços, com certidão expedida pelo setor competente da FUNDAÇÃO CULTURAL de que o serviço fora prestado a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e a Presidente da Fundação Cultural.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2012.

KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA
Presidente

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:
POUSADA DOS GIRASSÓIS LTDA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2012

Considerando que o julgamento da licitação é MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO SOBRE O VALOR DOS BILHETES EMITIDOS e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011, do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 062/2012, da SECRETARIA DA CULTURA, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: WORLD AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORA E CONSOLIDADORA DE TURISMO LTDA - ME

ITEM	QTD	SERV	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR ESTIMADO (R\$)
01	01	SERV	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes e fornecimento de seguro viagem	8%	70.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					70.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados:

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega:

a) Emissão de bilhete de passagem aérea nacional, em até 2 (duas) horas, a partir da data de recebimento da "AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS" expedida pelo CONTRATANTE;

b) Emissão de passagem aérea internacional, em até 24 (vinte quatro) horas, a partir da data de recebimento da "AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS" expedida pelo CONTRATANTE;

c) Excepcionalmente, a emissão de bilhete de passagem aérea poderá ser solicitada pelo CONTRATANTE, em caráter de urgência, devendo à CONTRATADA, nesse caso, atendê-lo com a agilidade requerida.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado mensalmente, após 30 dias do serviço prestado, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA CULTURA de que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s) a contento, aplicando-se o percentual obtido no volume total de vendas.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e a Secretária da SECRETARIA DA CULTURA.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2012.

KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA
Secretária

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:
WORLD AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORA E CONSOLIDADORA
DE TURISMO LTDA - ME

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2012**

Considerando que o julgamento da licitação é MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO SOBRE O VALOR DOS BILHETES EMITIDOS e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011, do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 063/2012, da FUNDAÇÃO CULTURAL, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: VIAGENS JOHNSON LTDA - ME

ITEM	QTD	SERV	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR ESTIMADO (R\$)
01	01	SERV	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes e fornecimento de seguro viagem	8,80%	130.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					130.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados:

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega:

a) Emissão de bilhete de passagem aérea nacional, em até 2 (duas) horas, a partir da data de recebimento da "AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS" expedida pelo CONTRATANTE;

b) Emissão de passagem aérea internacional, em até 24 (vinte quatro) horas, a partir da data de recebimento da "AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS" expedida pelo CONTRATANTE;

c) Excepcionalmente, a emissão de bilhete de passagem aérea poderá ser solicitada pelo CONTRATANTE, em caráter de urgência, devendo à CONTRATADA, nesse caso, atendê-lo com a agilidade requerida.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado mensalmente, após 30 dias do serviço prestado, com certidão expedida pelo Setor de Compras da FUNDAÇÃO CULTURAL de que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s) a contento, aplicando-se o percentual obtido no volume total de vendas.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e a Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2012.

KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA
Presidente

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:
VIAGENS JOHNSON LTDA - ME

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

PORTARIA SSP Nº 881, DE 9 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, quinze dias das férias da servidora EDNA ALVES FERREIRA, Assistente Administrativa, matrícula nº 646180-8, no período de 17 a 31 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SSP Nº 892, DE 12 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos II da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que com o advento da Lei nº 2.604, de 5 de julho de 2012, que deu nova redação ao inciso III da Lei 1.650, de 29 de dezembro de 2005, bem como aos incisos II e III da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, a dúvida antes existente no tocante à composição do Conselho Superior da Polícia Civil foi dirimida;

Considerando que, consoante a novel legislação, o mencionado órgão colegiado passou a ter em sua composição, como membros eleitos, dois Delegados de Polícia Civil de 3ª Classe ou Classe Especial, um Agente de Polícia, um Agente Penitenciário e um Escrivão de Polícia;

Considerando que, em conseqüência, cessaram os motivos que ensejaram a suspensão das eleições dos membros do órgão por intermédio da Portaria nº 4459, de 29 de novembro de 2011;

RESOLVE:

I – DETERMINAR que a Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Portaria nº 4.318, de 7 de novembro de 2011, dê prosseguimento ao processo de escolha dos membros relacionados no inciso III da Lei 1.650, de 29 de dezembro de 2005, incumbindo-lhes a condução do processo eleitoral baixando resoluções específicas e complementares para realização dos respectivos pleitos.

PORTARIA SSP Nº 959, DE 23 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, MARIA APARECIDA DUARTE CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 832517-1, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC em Palmas para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC em Araguaína, a partir de 30 de julho de 2012.

PORTARIA SSP Nº 966, DE 30 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, CARLA ANDREA DA GAMA, Analista Técnica-Jurídica, matrícula nº 858457-5, da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária para a Delegacia de Polícia Civil em Aparecida do Rio Negro, com efeito retroativo a 27 de julho de 2012.

PORTARIA SSP Nº 967, DE 30 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de trinta dias das férias à servidora JUSCILENE ALVES DA SILVA, Assistente Administrativa, matrícula nº 615056-0, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, suspensas através da Portaria nº 4.041, de 23/9/2011, publicada no DOE nº 3.476, de 30/9/2011.

PORTARIA SSP Nº 968, DE 30 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, CARLOS ALAILSON DE SOUZA SILVA, Motorista, matrícula nº 837711-1, da Diretoria do Instituto de Criminalística para a 3ª Delegacia de Polícia Civil em Palmas, com efeito retroativo a 09 de julho 2012.

PORTARIA SSP Nº 981, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestores da Execução de Convênios celebrados com o Governo Federal:

Descrição dos Convênios Gestores da Execução de Convênios:
Convênio Nº. 705203/2009 – Profissiografia e Mapeamento de Competências dos Servidores de Segurança Pública do Estado do Tocantins;
Convênio Nº. 705234/2009 – Aperfeiçoamento dos Profissionais das Unidades da Segurança Pública;
Convênio Nº. 749420/2010 – Realização de Pós-graduação *lato sensu* de “Curso Superior de Polícia para Profissionais de Segurança Pública”;
Convênio Nº. 750845/2010 – Reaparelhamento da ACADEPOL e Criação do Núcleo Operacional de Condicionamento Físico da Polícia Civil;
Convênio Nº. 759575/2011 – Aprimoramento da Estrutura Física e do Ensino Policial da ACADEPOL do Estado do Tocantins.

Titular: DJALMA LEANDRO, Delegado de Polícia, Diretor da Academia de Polícia Judiciária, matrícula nº. 26522-5;

Substituto: ROSIMEIRE GOMES GUIMARÃES SALVIANO, Escrivã de Polícia, matrícula nº 30910-9.
Convênio Nº. 730422/2009 – Reaparelhamento das Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher;
Convênio Nº. 751052/2010 – Fortalecer a Delegacia Especializada em Narcóticos do Estado do Tocantins, dotando-a de meios (equipamentos) eficazes para o enfrentamento ao Crack e outras drogas;
Convênio Nº. 761865/2011 – Aparelhamento do Núcleo de Atendimento à Mulher em situação de violência no IML da Capital do Estado do Tocantins;
Convênio Nº. 770552/2012 – Reaparelhamento das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher de Palmas, Araguaína, Gurupi e Porto Nacional.

Titular: HELIO FERREIRA LIMA, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia da Capital, matrícula nº. 660671-7;

Substituto: JOSÉ RERISSON MACEDO GOMES, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia do Interior, matrícula nº.443271-1.

Convênio Nº. 770801/2012 – Implantação dos Projetos Mulheres da Paz e Protejo no Plano Diretor de Palmas. Titular: Ten. TIAGO MONTEIRO MARTINS, Diretor de Ações Preventivas e Integração Polícia-Comunitária, matrícula nº 865725-4;

Substituto: MIGUEL CARNEIRO CORREA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº. 819574-9.

Convênio Nº. 751265/2010 – Modernização do Atendimento Social Desenvolvido pelo Instituto Médico Legal. Titular: NELSON TAVARES GUIMARÃES, Delegado de Polícia, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, matrícula nº. 30112-4;

Substituto: ROSA LÚCIA FERREIRA JORGE, Papiloscopista, matrícula nº 93534-0.

Convênio Nº. 752163/2010 – Integração, Adaptação e Otimização de Uso de Sistemas de Segurança Pública no Tocantins. Titular: VANDERLAN COELHO MACIEL, Superintendente de Informática e Telecomunicações, matrícula Nº. 897377-6;

Substituto: HEDER JOHN DE JESUS SILVA, Diretor de Sistema de Segurança, matrícula nº 894325-7.

Convênio Nº. 755907/2011 – Apoio ao ENEN. Titular: JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA, Delegado Chefe da Polícia Civil, matrícula nº. 675431-7;

Substituto: ARIELE ROSE SANTOS FARIA, Escrivã de Polícia, matrícula nº. 853624-4.

Art. 2º São atribuições do Gestor:

I - Gerir, acompanhar e provocar a fiel execução do Convênio dentro do prazo estabelecido, evitando a perda de recursos e atraso na prestação de contas.

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, impedindo o desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial nº 507/2011.

Art. 3º Em caso de impedimentos legais ou eventuais do Gestor/titular ficarão os substitutos responsáveis pelos atos de gestão da execução dos respectivos convênios.

PORTARIA SSP Nº 982, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar JULIANA DA SILVA ROBAINA, Assistente Administrativa, na Superintendência de Informática e Telecomunicação, a partir de 31 de julho de 2012.

PORTARIA SSP Nº 985, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar a 1ª DRPC e Respectivas Unidades Policiais de Araguaína – TO.

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local, conforme avaliações juntadas aos autos;

Considerando, ainda o Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 1438/2012, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel para utilização da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública, na cidade de Araguaína – TO.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Avenida Filadélfia, nº 3.200, Qd 02, Lote 01, Jardim Filadélfia, Araguaína - TO, para fins de instalação física da 1ª DRPC e Respectivas Unidades Policiais de Araguaína - TO, em favor de Luciana da Costa Barbosa, CPF nº 187.192.008-62, Ivah Avner Martins Barbosa, CPF nº 015.341.661-06, Rômulo Martins Barbosa, CPF nº 021.492.993-05, Rofram Roger Martins Barbosa, CPF nº 152.579.258-00, pelo valor do aluguel mensal de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo, no período o montante total de R\$ 228.000,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil reais), conforme processo nº 2012/3100/00738/SSP/TO.

PORTARIA SSP Nº 986, DE 2 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, trinta dias das férias da servidora SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDA ANDRADE DE AGUIAR, Analista Técnica-Jurídica, matrícula nº 828817-8, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2012.

PORTARIA SSP Nº. 987, DE 2 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 835, de 3 de julho de 2012, publicada no DOE nº 3.669, de 12 de julho de 2012, onde se lê: SANDRA BARBOSA DA SILVA REIS, leia-se: SANDRA BARBOSA DA SILVA LOPES.

PORTARIA Nº 988, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

Cria a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Dianópolis/TO – DEDM e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Considerando a formalização do Convênio nº 730422/2009 – SPM/PR, cujo objetivo busca reaparelhar 12 delegacias especializadas em atendimento às mulheres vítimas de violência em todo o território estadual;

Considerando, ainda, o paradigma da transversalidade proposto pelo Governo do Estado, cuja finalidade precípua é a de modernizar e ampliar o atendimento em todas as regiões do Tocantins, especialmente no interior do Estado, buscando - além da celeridade das ações - a excelência no atendimento do serviço público;

Considerando, também, que a cidade de Dianópolis/TO ainda carece de ato formal instituindo a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEDM, não obstante as ações repressivas específicas já se encontrarem implementadas;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

Art. 1º Fica criada, a partir desta data, no âmbito da Delegacia Chefia da Polícia Civil, subordinada à 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil, a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Dianópolis/TO – DEDM.

Art. 2º Compete à nova unidade assegurar atendimento digno à população feminina daquela urbe e região, vítima de violência doméstica e familiar, reprimindo os delitos praticados contra a mulher em todas as esferas de opressão (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral);

Art. 3º Para o fiel cumprimento das disposições aqui expendidas, competirá:

I - à Chefia de Polícia Civil propor a lotação de profissionais qualificados para o mister;

II - à Superintendência de Gestão desta SSP/TO promover, em conjunto com a Superintendência de Informática e Telecomunicações e com a Autoridade Policial a ser designada para assumir a titularidade da DEDM – Dianópolis/TO, a correta destinação do veículo, equipamentos e mobiliários consoante sistemática de distribuição explicitada no Convênio nº 730422/2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 989, DE 2 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, trinta dias das férias do servidor BELMIRAN JOSE DE SOUSA FILHO, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 897420-9, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2012.

PORTARIA SSP Nº 990, DE 2 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, trinta dias das férias do servidor JOSE FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 215597-4, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2012.

PORTARIA SSP Nº 991, DE 2 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, trinta dias das férias da servidora LUCIANA NUNES DA SILVA, Assistente Administrativa, matrícula nº 896633-8, previstas para o período de 1º a 30 de junho de 2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora, com efeito retroativo a 1º de junho de 2012.

PORTARIA SSP Nº 992, DE 2 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de trinta dias das férias à servidora SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDA ANDRADE DE AGUIAR, Analista Técnica-Jurídica, matrícula nº 828817-8, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, suspensas através da Portaria nº 426, de 2/4/2012, publicada no DOE nº 3.604, de 10/4/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2012/3100/00496

CONTRATO Nº 048/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades desta Pasta.

VALOR: R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020.1171 – 449052, Fonte

– 0225002393, Convênio 034/2009/MJ/SENASP - Convênio 705234/2009

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 019/2011 - IFBA

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura adstrita aos respectivos créditos orçamentários, para o exercício de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2012

SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário

Reginaldo Zanella - Representante p/p.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA - SETAS Nº 174, de 02 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 25 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292, de 02/01/2011, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato nº 017/2012, Processo nº 2011 4100 000506, objeto do Pregão Presencial nº 096/2011, firmado com a Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.817.702/001-50;

	SERVIDORES	MATRÍCULA	CIDADES
TITULAR	Demerval Rego Nunes	895829-7	Augustinópolis, Axixá do TO, Buriti do TO, Carrasco Bonito, Praia Norte, Sampaio, São Miguel, Sítio Novo, Esperantina, São Sebastião
SUPLENTE	Antonio Carlos Fernandes Guimarães	832980-0	
TITULAR	Lucimar Soares Ferreira Brandão	704865-3	Aguiarnópolis, Angico, Darcinópolis, Itaguatins, Luzinópolis, Maurilândia, Nazaré, Palmeiras, Tocantinópolis, Santa Terezinha do TO.
SUPLENTE	Kelly Rocha Toledo Sá	880964-0	
TITULAR	Suami Matos Oliveira	866551-6	Ananás, Araguaia, Piraquê, Xambioá, Riachinho, Araguatins Cachoeirinha, São Bento
SUPLENTE	Maria de Fátima Vieira Martins	709468-0	
TITULAR	Suelice Maria de Castro	698512-2	Araguaína, Babaçulândia, Carmolândia, Filadélfia, Aragominas, Muricilândia, Nova Olinda, Palmeirante, Santa Fé do Araguaia, Wanderlândia, Barra do Ouro, Campos Lindos, Goiatins,
SUPLENTE	Ruth Maria de Jesus	831026-2	
TITULAR	José Alves Teixeira	169579-7	Bom Jesus do TO, Centenário, Itacajá, Itapiratins,
SUPLENTE	Vaterlo Sousa Vanderley Filho	875916-2	Pedro Afonso, Recursolândia, Santa Maria do TO
TITULAR	Dione Rodrigues Maranhão	900210-3	Arapoema, Bandeirantes, Bernardo Sayão, Brasílandia, Couto Magalhães, Colinas, Itaporã, Juarina, Pau D'Arco, Pequizeiro, Presidente Kennedy, Tupiratins
SUPLENTE	Rafael Martins Leal	862780-1	
TITULAR	Wilmar Francisco Souza Silva	858988-7	Araguacema, Colméia, Dois Irmãos do TO, Goianorte, Guarai, Miranorte, Rio dos Bois, Tupirama
SUPLENTE	Jairo Fernandes da Silva	225096-9	
TITULAR	Terezinha de Jesus Milhan	860762-1	Aparecida do Rio Negro, Brejinho de Nazaré, Fátima, Ipueiras, Lajeado, Miracema, Monte do Carmo, Palmas, Oliveira de Fátima, Porto Nacional, Tocantínia
SUPLENTE	Ana Lúcia Parente Silva	701610-7	
TITULAR	Milton Pereira da Silva	826543-7	Novo Acordo, Lagoa do TO, Lizarda, Mateiros, Ponte Alta do TO, Rio Sono, Santa Tereza do TO, São Félix
SUPLENTE	Rosenilda da Silva Pereira	706620-1	
TITULAR	Maria Aparecida Ribeiro Cavalcante	844267-3	Paraíso, Abreulândia, Barrolândia, Caseara, Chapada de Areia, Cristalândia, Divinópolis, Lagoa da Confusão, Marianópolis, Monte Santo, Nova Rosalândia, Pium, Pugmil, Santa Rita
SUPLENTE	Andrielli Alcântara da Silva	895658-8	
TITULAR	Ana Maria José Dias Catão	837652-2	Gurupi, Aliança do TO, Alvorada, Araguaçu, Cariri, Crixás, Sucupira, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Jaú do TO, Peixe, Sandolândia, Talismã
SUPLENTE	Maria Silvia de Rezende Oliveira	817520-9	
TITULAR	Deana Sousa Paula	820785-2	Dianópolis, Almas, Novo Jardim, Porto Alegre do TO, Rio da Conceição, Taipas, Natividade, Chapada da Natividade, Pindorama, Santa Rosa, São Valério, Silvanópolis
SUPLENTE	Janete Meires Martins Sales	680850-6	
TITULAR	Zuleide Dias da Silva Coelho	900180-8	Paraná, Palmeirópolis, São Salvador, Arraias, Combinado, Conceição do TO, Novo Alegre, Taguatinga, Aurora do TO, Lavandeira, Ponte Alta do TO
SUPLENTE	Márcia Régia dos Santos Rocha	895749-5	

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

Art. 3º Designar o servidor José Alves Teixeira, matrícula nº 169579-7, como coordenador dos fiscais do contrato, com as atribuições de fiscal de contrato e, especialmente:

I - Acompanhar e dar suporte necessário à realização dos trabalhos dos fiscais;

II - Consolidar as informações elaboradas pelos fiscais de contrato, em relatório unificado juntado aos autos;

III - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contratos-SETAS;

Art. 5º É revogada a Portaria – SETAS Nº 43/2012.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

Processo nº: 2010 4100 001105
 Contrato nº: 003/2011
 Termo Aditivo: 1º
 Locatária: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Locadora: Maura Maria Amaral Lino
 Objeto: Alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta, do Termo de Contrato n.º 003/2011
 Vigência: 02/08/2012 a 01/08/2013
 Data da assinatura: 01/08/2012
 Signatários: Agimiro Dias da Costa – Locatária
 Marilvan Bonifácio Moura p/p – Locadora
 Fiscal do Contrato: Neide Miguel da Fonseca Siqueira
 Matrícula nº: 823645-3.

Processo n.º: 2011 4100 000022
 Contrato n.º: 001/2011
 Termo Aditivo: 1º
 Locatária: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Locadora: R S Rodrigues da Silva
 Objeto: Alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta, do Termo de Contrato n.º 001/2011
 Vigência: 06/08/2012 à 05/08/2013
 Data da assinatura: 03/08/2012
 Signatários: Agimiro Dias da Costa – Locatária
 Roberto Sérgio Rodrigues da Silva – Locadora
 Fiscal do Contrato: Neide Miguel da Fonseca Siqueira
 Matrícula nº: 823645-3.

ADAPEC

Presidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE**

PORTARIA Nº 290, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BENTO BARBOSA SARDINHA, matrícula funcional nº 897098-0, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 55/2009 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2010.3453.000096, firmado com a Senhora MARIA SOUZA BARROS, CPF nº 591.467.961-34.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 291, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO, matrícula funcional nº 880850-03, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 35/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011.3443.002622, firmado com o Senhor JOSÉ RIBAMAR BATISTA MOREIRA, CPF nº 153.224.911-04.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 293, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, alínea “a” do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c Lei Complementar nº. 101/00.

Considerando a necessidade de proceder a avaliação dos bens adquiridos por meio do Convênio 01/2000, para uma posterior baixa patrimonial;

Considerando a complexidade da avaliação, tendo em vista que o patrimônio a ser avaliado encontra-se em todas as Unidades da ADAPEC no Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo concedido para a comissão através da Portaria 219/12, por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 294, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BENTO BARBOSA SARDINHA, matrícula funcional nº 897098-0, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 33/2011 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2011.3443.002555, firmado com o Senhor ANTÔNIO UBIRATAN PEREIRA SALGADO, CPF nº 044.414.601-63.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 296, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 38 da Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, c/c art. 8º da Instrução Normativa SDA nº. 10, de 15 de janeiro de 2004, c/c com a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320, de 26 de junho de 2008.

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo de Investigação nº. 2011.3443.003531;

CONSIDERANDO o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), que não permite abusos de profissionais liberais que atuam no programa.

CONSIDERANDO que a desabilitação conferido ao Médico Veterinário foi de 06 (seis) meses.

RESOLVE:

Art. 1º HABILITAR junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário JOSÉ DE OLIVEIRA DE SOUSA FILHO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0138, residente neste Estado, ficando o mesmo autorizado a executar as atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal no Estado do Tocantins.

Art. 2º O referido Médico Veterinário caso queira indicar auxiliares de vacinadores deverão apresentar os nomes para efetivar o cadastro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 33/2011.

PROCESSO: N.º 2011.3443.002555.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADOR: ANTÔNIO UBIRATAN PEREIRA SALGADO.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 630,84 (seiscentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 7.570,00 (sete mil quinhentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2012.3453.20.122.1006.4217.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240666666.

VIGÊNCIA: de 25/08/2012 até 24/08/2013.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2012.

SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

ANTÔNIO UBIRATAN PEREIRA SALGADO

Proprietário do imóvel urbano.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 209, de 11 de maio de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora Margarida de Oliveira Barros Moura, Supervisora Operacional II, matrícula 878246-6, referente ao período aquisitivo de: 14/01/2011 à 13/01/2012, prevista para o período de 14/05/2012 à 12/06/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 454, de 06 de agosto de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora KATTY ANNE PEREIRA DE ARAÚJO, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, matrícula 855348-3, referente ao período aquisitivo de: 04/08/2011 a 03/08/2012, prevista para o período de 06/08/2012 à 04/09/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/GABDG/RH/Nº 1874/2012**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Gislaire Soares da Silva Tosoli, matrícula 866790-0, para em substituição exercer o cargo de Coordenador de Ciretran de Pedro Afonso, no período de 09/07/12 a 07/08/12, por motivo de férias do titular do cargo Paulo Hernandes Moura Lima, matrícula 421871-0;

Art. 2º DESIGNAR o servidor Jesuíno Santana de Oliveira Junior, matrícula 866541-9, para em substituição exercer o cargo de Coordenador de Educação para o Trânsito, no período de 01/08/12 a 14/08/12, por motivo de férias da titular do cargo, Marília Aparecida Alves de Senna, matrícula 852767-9.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2012.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 1876/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso da atribuição que lhe confere do art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 86 e seu parágrafo e parágrafo 1º do art. 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 dias de férias no período de 02/08/12 a 31/08/12, ao servidor Célio Ferreira Cunha, matrícula 823521-0, referente ao período aquisitivo de 18/04/11 a 17/04/12 prevista para o período de 07/05/12 a 05/06/12, suspensa pela PORTARIA/GABDB/RH/Nº 1.124/2012 de 11/05/12, publicada no D.O.E. nº 3.628, de 15/05/12;

Art. 2º CONCEDER 21 dias de férias no período de 16/08/12 a 05/09/12, à servidora Cristianne Simas Queiroz Teles, matrícula 856486-8, referente ao período aquisitivo de 09/02/11 a 08/02/12 prevista para o período de 25/06/12 a 24/07/12, interrompida no período de 25/06/2012 a 15/07/2012, pela PORTARIA/GABDB/RH/Nº 1.619 02/07/12, publicada no D.O.E. nº 3.664, de 05/06/12.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2012.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 1877/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, no período de 16/07/12 a 17/07/12, o gozo das férias do servidor Aguimon Alves da Silva, matrícula 895614-6, referente ao período aquisitivo de 10/03/11 a 09/03/12 prevista para o período de 16/07/12 a 14/08/12, assegurando-lhe o direito de usufruir os 2 (dois) dias no período de 15/08/12 a 16/08/12.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2012.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 1878/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever e anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o art. 2º da PORTARIA/GABDG/RH/Nº 1757/2012, de 20/07/12, publicada no DOE nº 3.676, de 23/07/12, somente no que se refere ao período que designou Sidiney Reis de Farias, matrícula 685089-8, para em substituição exercer o Cargo de Diretor de Operações, para que:

Onde se lê: de 16/07/12 a 31/07/12;
Leia-se: de 18/07/12 a 16/08/12.

Palmas-TO, 07 de agosto de 2012.

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****EDITAL DE CITAÇÃO SECULT/FUNCULT/DIAF Nº 004/2012**

A SECRETÁRIA DA CULTURA E FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 da Constituição Estadual e na forma legal, FAZ SABER ao Senhor WILSON ALVES DA SILVA Presidente do INSTITUTO ARAGUAIA TOCANTINS - IATO, que através de Relatório emitido pela Diretoria de Administração e Finanças e Setor de Convênios desta Pasta, consta que a mesmo se encontra em local incerto e não sabido e que tramita neste setor o Processo nº. 2007/2871000952, referente ao Convênio nº. 013/2007 pactuado entre a Fundação Cultural do Estado do Tocantins e a referida Instituição, com o objetivo de subsidiar a realização do evento OFICINAS CULTURAIS no Município de Abreulândia - TO, elementos formais que compõem o referido convênio do qual é responsável, que foi, com isso, prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para querendo, apresente a complementação da Prestação de Contas do Convênio acima mencionado.

Palmas -TO, aos 26 dias do mês de julho de 2012.

Maria do Rosário Matos da Silva
Diretora de Administração e Finanças

Kátia Rocha
Secretária da Cultura
Presidente da Fundação Cultural

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINSPresidente: **ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ****EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2010.**

CONTRATO: 003/2010
PROCESSO: 2009.3051.00109
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
CONTRATADA: SERVI – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES.
OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Terceira – Da Vigência.
VALOR TOTAL: R\$ 99.564,24 (Noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), em parcelas mensais no valor de R\$ 24.891,06 (Vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2012
VIGÊNCIA: Prorroga-se de comum acordo o prazo contratual de 01 de junho de 2012 até 01 de outubro de 2012
SIGNATÁRIOS: Eric Luiz Rodrigues de Sá – Presidente da FUNTROP
Luiz Saraiva Vieira – Procurador/Representante da empresa SERVI.

**FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**

Presidente: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 0009/2012.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer “AJ” nº 0013/2012, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela contratação do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins – SETURB, para aquisição de vales-transporte para atender as necessidades de locomoção de servidores desta Fundação durante o exercício de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, para a contratação do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins – SETURB, CNPJ nº 38.132.932/0002-41, para aquisição de vales-transporte para atender as necessidades de locomoção de servidores desta Fundação durante o exercício de 2012, no valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2012.2034.000007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 147/2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer “AJ” nº 0149/2012, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando a aquisição de materiais de consumo, copos descartáveis, para atender esta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 866,15 (oitocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), conforme consta dos autos do processo de nº 2012.2034.000312, para a contratação da:

Empresa RG Comercial LTDA., CNPJ nº 13.107.789/0001-26, no valor de R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais), para aquisição de 14 (quatorze caixas) de copos descartáveis com a capacidade de 200 ml's; e,

Empresa individual M.J.R. dos Santos, CNPJ nº 07.993.634/0001-31, no valor de R\$ 222,15 (duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos), para a aquisição de 50 (cinquenta caixas) de copos descartáveis com a capacidade de 50 ml's.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 148/2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer “AJ” nº 0150/2012, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando a contratação de empresa especializada em *buffet* e coquetéis, para aquisição de *coffee break* para 200 (duzentas) pessoas, visando atender o cerimonial de apresentação da nova logomarca e da nova programação da TVE Tocantins e lançamento do 2º Festival de Música da 96 FM no dia 08 de agosto de 2012, nas dependências do Palácio Araguaia em Palmas/TO;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/1993, para contratação da empresa individual R L Coelho CNPJ nº 07.661.798/0001-61, para aquisição de *coffee break* para 200 (duzentas) pessoas, visando atender o cerimonial de apresentação da nova logomarca e da nova programação da TVE Tocantins e lançamento do 2º Festival de Música da 96 FM no dia 08 de agosto de 2012, nas dependências do Palácio Araguaia em Palmas/TO, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme consta dos autos do processo nº 2012.2034.000314.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA

Contrato nº: 050/2012.

Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Segunda Contratante: Zeller Creation Ltda ME.

Objeto: Irradiação do programa “ALVORADA SERTANEJA” na Rádio Palmas FM – 96,1 Mhz.

Irradiação: Segunda a sexta-feira, entre as 05:00 e 07:00 horas, e aos sábados e domingos das 06:00 as 08:00 horas, com duração total de 02 (duas) horas.

Vigência: 06 (seis) meses a contar da assinatura

Processo nº: 2012/2034/000289

Data da assinatura: 31/07/2012

Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira, Presidente e Thiago Braz Aphonsus de Oliveira.

PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

PORTARIA-PRODIVINO Nº 074, de 1º de agosto de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 30 (trinta) dias de gozo das férias da servidora ISABEL CRISTINA FERREIRA, matrícula nº 291730-1, Professora da Educação Básica, no período de 2 a 31 de agosto de 2012, relativos ao período aquisitivo de 12 de junho de 2011 a 11 de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 060, de 4 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.664, de 5 de julho de 2012.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 075, de 1º de agosto de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 10 (dez) dias de gozo das férias da servidora DILMA RAIMUNDO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 832038-1, Auxiliar Administrativa, no período de 1º a 10 de agosto de 2012, relativos ao período aquisitivo de 18 de abril de 2011 a 17 de abril de 2012, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 071, de 12 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.671, de 16 de julho de 2012.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 077, de 7 de agosto de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor MARDEN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 702650-1, Analista em Tecnologia da Informação, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo de 22 de dezembro de 2009 a 21 de dezembro de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL****PORTARIA Nº 208/AP, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, CONCEDO à segurada LEOLANDIA DA SILVA E SOUZA MARCUARTU, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2011/2483/000859
 SEGURADA: LEOLANDIA DA SILVA E SOUZA MARCUARTU
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 833452-8
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 135 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.493,41
 PROPORCIONALIDADE: 26/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O. E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 263/AP, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, CONCEDO à segurada NEISE DE SOUSA MARQUES PEREIRA GOMES BARROS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001145
 SEGURADA: NEISE DE SOUSA MARQUES PEREIRA GOMES BARROS
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
 MATRÍCULA: 90001529-2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Administrador
 CLASSE: IV
 REFERÊNCIA: J
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.323,58
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O. E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 314/RET, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e Parecer "SPA" nº 1.540/2012, de 06 de julho de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 2.414/2012, de 09 de julho de 2012, da Procuradoria Geral do Estado às fls. 24/28, resolve:

RETIFICAR o Decreto n.º 2.339/91, de 20 de fevereiro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado nº 060, que Transferiu para a Reserva remunerada o Policial Militar FRANCISCO OSVALDO MENDES MOTA, no posto de Coronel, a fim de considera-lo Reformado, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, com base no que consta do Processo n.º 2012/2483/000851.

PORTARIA Nº 319/AP, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52 § 2º, 54, 56, 57, inciso II, § 1º, I, 59, 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e Laudo Médico Pericial nº 135/2011, de 22 de fevereiro de 2011, CONCEDO ao segurado JAIRO BARBOSA REIS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

ESTABELECEER como representante legal do servidor, a curadora judicialmente nomeada, Vilma Bezerra de Moraes Reis.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001277
 SEGURADO: JAIRO BARBOSA REIS
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 MATRÍCULA: 818104-7
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 CLASSE: II
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.673,21
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 321/AP, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 54, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e Laudo Médico Pericial nº 400/2011, de 04 de novembro de 2011, CONCEDO à segurada EDILIA MARTINS MAIA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000554
 SEGURADA: EDILIA MARTINS MAIA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 57649-2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.585,67
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 322/AP, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, incisos IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "a", item 3, 34, incisos I, II e III, 50, 54, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, com o art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, CONCEDO ao segurado VIRVALDO COELHO COSTA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos calculados pela média, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2010/2483/001647
 SEGURADO: VIRVALDO COELHO COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Infra - Estrutura
 MATRÍCULA: 827555-6
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Engenheiro Civil
 CLASSE: I
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.894,35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 323/AP, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581 de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, CONCEDO à segurada RAIMUNDA CARDOSO TORRES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2011/2483/001429
 SEGURADA: RAIMUNDA CARDOSO TORRES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 135127-3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.102,02
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O. E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 327/PE, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 17 de fevereiro de 2012, ao viúvo Emival Ferreira de Aguiar, e aos filhos menores: 1) Thaíse Ramos Aguiar, 2) Pedro Lucas Ramos Aguiar e 3) João Vítor Ramos Aguiar, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor correspondente ao vencimento percebido pela ex-servidora, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000807
 EX-SEGURADA: Jerusa Maria Ramos Aguiar
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 269654-1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício ao viúvo e Temporário aos filhos
 DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1) 08/01/1994, 2) 02/06/2001 e 3) 27/08/2004
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.867,02
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 17/02/2012 a 27/08/2025 e de 100% a partir de 28/08/2025.
 COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO:
 1º - 16,66% de 17/02/2012 a 08/01/2015;
 2º - 16,66% de 17/02/2012 a 08/01/2015 e de 25% de 09/01/2015 a 02/06/2022;
 3º - 16,66% de 17/02/2012 a 08/01/2015, de 25% de 09/01/2015 a 02/06/2022 e de 50% de 03/06/2022 a 27/08/2025.
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 17/02/2012
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 328/PE, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a" e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 12 de dezembro de 2011, à viúva REGINA MARIA FIGUEIREDO GARCIA TEIXEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado, na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000341
 EX-SEGURADO: Claudio Nogueira Teixeira
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 866305-0
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Analista em Controle de Zoonoses
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.694,64
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 12/12/2011
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 329/PE, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a" e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 15 de novembro de 2009, à viúva DALVINA COELHO DOS SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000792
EX-SEGURADO: Josias Fernandes de Almeida
ÓRGÃO: Secretaria da Infra - Estrutura
MATRÍCULA: 816812-1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Motorista
CLASSE: II
REFERÊNCIA: "I"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 771,12
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 15/11/2009
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 334/PE, DE 26 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 06 de janeiro de 2009, à viúva MARIA DOS SANTOS SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000042
EX-SEGURADO: Adão Rodrigues da Silva
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 32450-7
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
CLASSE: I
REFERÊNCIA: "A"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 465,00
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 06/01/2009
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 335/PE, DE 27 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 18 de abril de 2012, à viúva MARIA RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS VERONESE, e aos seus filhos: 1) Flavio Moura Veronese e 2) Júlia Moura Veronese, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor correspondente ao vencimento percebido pelo ex-servidor, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000897
EX-SEGURADO: Francisco Veronese Filho
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
MATRÍCULA: 188816-1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
CLASSE: III
REFERÊNCIA: "J"
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício à viúva e Temporário aos filhos
DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1) 31/01/1993 e 2) 11/11/1994
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.138,29
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 18/04/2012 a 11/11/2015 e de 100% a partir de 12/11/2015;
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 1º - 25% de 18/04/2012 a 31/01/2014;
2º - 25% de 18/04/2012 a 31/01/2014 e de 50% de 01/02/2014 a 11/11/2015;
18/04/2012
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 337/RET, DE 27 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e Parecer "SPA" nº 1.125/2012, de 15 de maio de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1.920/2012, de 31 de maio de 2012, da Procuradoria Geral do Estado às fls. 14/17, resolve:

RETIFICAR a Portaria n.º 020/TRR, de 30 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.021, de 10 de outubro de 2005, que Transferiu para a Reserva Remunerada o Policial Militar GUIMAR MANOEL PIRES, matrícula nº 9995-4, no posto de Tenente - Coronel, a fim de considera-lo Reformado, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, com base no que consta do Processo n.º 2012/2483/000224.

PORTARIA Nº 349/PE, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alínea "b", II, 38, inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 09 de abril de 2009, à filha MARIA SMITH PEREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento integral percebido pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000712
EX-SEGURADA: Aldenira Maria Pereira
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 723711-1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Temporário
DATA DE NASCIMENTO DA FILHA: 15/02/1993
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.181,60
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 100% de 09/04/2009 a 15/02/2014
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 09/04/2009
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 351/PE, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a" e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 29 de fevereiro de 2012, à viúva MARIA HELENA BERNARDES CANGUSSÚ, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento integral percebido pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000750
EX-SEGURADO: Geraldo Jackson Soares Cangussú
ÓRGÃO: Secretaria de Representação do Estado
MATRÍCULA: 90003545-5
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
CLASSE: IV
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.599,10
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 29/02/2012
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 352/PE, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 15 de abril de 2012, à viúva RENATA DE OLIVEIRA FREITAS, e aos filhos menores: 1) Alyne de Oliveira Louzeiro e 2) Alex de Oliveira Louzeiro, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor correspondente ao subsídio percebido pelo ex-servidor, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000868
EX-SEGURADO: ALDENOR SOARES LOUZEIRO
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 461016-4
QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
GRADUAÇÃO: Cabo
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício à viúva e Temporário aos filhos
DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 1) 27/06/1999 e 2) 04/08/2004
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.778,71
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 15/04/2012 a 04/08/2025 e de 100% a partir de 05/08/2025.
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 1º - 25% de 15/04/2012 a 27/06/2020;
2º - 25% de 15/04/2012 a 27/06/2020 e de 50% de 28/06/2020 a 04/05/2025;
15/04/2012
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 353/PE, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 09 de maio de 2012, à viúva VALDELICE FREIRE DE QUEIROZ ALMEIDA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000794
EX-SEGURADO: Jayr de Almeida Freire
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 189537-1
QUADRO: Quadro Provisório do Magistério
CARGO: Professor Assistente B
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 879,36
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 09/05/2012
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 354/PE, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, Publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 19 de dezembro de 2011, ao viúvo MIGUEL SUDÁRIO ARAUJO ROCHA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pela ex-segurada, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000600
EX-SEGURADA: Terezinha de Jesus Quixaba Araujo
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 000649-9
QUADRO: Quadro Provisório do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 622,00
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 19/12/2011
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA/NATURATINS Nº 367, DE 25 DE JULHO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 2011 4033 00093 trata da contratação de empresa especializada para a instalação de toldos na fachada do prédio principal e Base da Graciosa, para atender as necessidades deste instituto;

CONSIDERANDO a realização de licitações anteriores, a ausência de interessados, o risco de prejuízo em caso de nova Licitação, e a manutenção das mesmas condições ofertadas na licitação anterior, verificando-se a razoabilidade de preço;

CONSIDERANDO o Parecer SPA Nº 832/2012 e o Despacho SCE nº 1586/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Estado – PGE;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes do Processo Administrativo 2011 4033 00093;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: MAIA & OLIVESKI LTDA no valor de R\$ 8.999,99 (Oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) fundamento artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 40330 18542101041490000 Natureza de Despesa 33.90.30 e fonte 0240.

PORTARIA NATURATINS Nº 398, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora DENISE GOMES LOUREIRO, matrícula nº. 819169-7, Geógrafa, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes previstas para 16/07/2012 a 14/08/2012, a partir de 01/08/2012, restando 14 (quatorze) dias para fruí-los de 02/01/2013 a 15/01/2013.

PORTARIA NATURATINS Nº 399, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora SIMARA MIRANDA SOUZA, matrícula nº. 847747-7, Analista Técnica-Administrativa, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes previstas para 01/08/2012 a 30/08/2012, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 400, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora JULIANA RIBEIRO DE REZENDE, matrícula nº. 889615-1, Inspetora de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes previstas para 09/07/2012 a 27/07/2012, 19 (dezenove) dias, para fruí-las de 24/07/2012 a 11/08/2012.

PORTARIA NATURATINS Nº. 401 DE 02 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora JULIANA RIBEIRO DE REZENDE, matrícula nº. 889615-1, Inspetora de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2011/2012, conforme portaria nº. 400 de 02 de agosto de 2012, antes prevista para 24/07/2012 a 11/08/2012, a partir de 02/08/2012, restando 10 (dez) dias para fruí-los em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 406, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor MAURIVAN BRAGA DE ALMEIDA, matrícula nº. 887406-9, Inspetor de Recursos Naturais referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 23/07/2012 a 21/08/2012, a partir de 01/08/2012, restando 21 (vinte um) dias para fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 407, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor HILTON VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 902493-0, Inspetor de Recursos Naturais referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 23/07/2012 a 21/08/2012, a partir de 06/08/2012, restando 16 (dezesseis) dias para fruí-las em data oportuna.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 110/2012

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e VICENTE ALVES DE OLIVEIRA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 03 (três) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade de lazer e turismo, restando autorizado o funcionamento durante o período de vigência deste termo.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente.

Vicente Alves de Oliveira : Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 132/2012

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e FOLIAR AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado, o prazo de 06 (seis) meses, para regularização da atividade de Aviação Agrícola – prestação de serviço, situada na TO 255, Km 456, Município de Lagoa da Confusão;

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio da celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente.

Eduardo Juliani: Compromissado.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1551-2012
Requerente: Jose Anacleto Julião
Nome da Propriedade: Fazenda São João – MAT. 1758
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9° 31,49,91 “ Longitudes: 47°8,59,3, ”
Área autorizada para Desmatamento: 6,8888 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 328-2012
Requerente: Sebastião Naves Primo
Nome da Propriedade: Fazenda Buritizal III
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9° 6,0,24 “ Longitudes: 47°57,0,54, ”
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2952-2007
Requerente: Otavio Ferreira de Menez
Nome da Propriedade: Fazenda Brejo Verde
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12° 8,0,03 “ Longitudes: 48°20,0,47, ”
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 555-2011
Requerente: Jôse Raimuno Coelho dos Santos
Nome da Propriedade: Lote do Loteamento Toriberó Gleba - B
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10° 59,0,55 “ Longitudes: 49°13,0,09, ”
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2952-2007
Requerente: Otavio Ferreira de Menez
Nome da Propriedade: Fazenda Brejo Verde
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12° 8,0,03 “ Longitudes: 48°20,0,47, ”
Área autorizada para Desmatamento: 216,4885 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 555-2011
Compromissado: Jôse Raimuno Coelho dos Santos
Nome da Propriedade: Lote do Loteamento Toriberó Gleba - B
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10° 59,0,55 “ Longitudes: 49°13,0,09, ”
Área: APP: 21,2441 Reserva Legal : 67,76
Área para regeneração: 3.4014 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 2952-2007
Requerente: Otavio Ferreira de Menez
Nome da Propriedade: Fazenda Brejo Verde
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12° 8,0,03 “ Longitudes: 48°20,0,47, ”
Área Autorizada: 216,4885 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2807-2012-V
Requerente: Euenes Fernandes Dias
Nome da Propriedade: Fazenda Jandira
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7° 29,0,2 “ Longitudes: 48°20,0,2, ”
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2952-2007
Compromissado: Otavio Ferreira de Menez
Nome da Propriedade: Fazenda Brejo Verde
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12° 8,0,03 “ Longitudes: 48°20,0,47, ”
Área: APP: 12,1746 Reserva Legal: 148,4153
Área para regeneração: 4.3042 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Nº. Processo: 3129-2012-V
Compromitente: Marco Antonio Martins Borges
Nome da Propriedade: Fazenda Borborema I
Município: Arapoema - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°34'40,77 “Longitude: 48°52'0,45”
Objeto: Regularização Ambiental pelo Programa TO – Legal: Prazo (x) 03 anos () 04 anos () 05 anos.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3244-2012-V
Requerente: Anderson Libretotto
Nome da Propriedade: Fazenda Luiz Libretotto
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9° 51,23,51 “ Longitudes: 49°25,35,1, ”
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2422-2012
Compromissado: Mitra Diocesana de Tocantinópolis
Nome da Propriedade: Chácara São Sebastião do Ribeirão Grande
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6° 16,55,7 “ Longitudes: 47°24,14,33, ”
Área: APP: 0 Reserva Legal : 14,4946
Área para regeneração: 5.0929 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2915-2012-V
Requerente: Pedro Noleto
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Rosa
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 30,0,58 “ Longitudes: 47°0,0,27, ”
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 4532-2009
Requerente: Walter Pereira de Moraes
Nome da Propriedade: Fazenda São Francisco, (LOTE 50 A1)
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8° 39,0,05 “ Longitudes: 47°37,0,56 ”
Área Autorizada: 154,9125 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2915-2012-V
Requerente: Pedro Noleto
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Rosa
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 30,0,58 “ Longitudes: 47°0,0,27, ”
Área autorizada para Desmatamento: 95,8235 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA**EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL**

Nº. Processo: 2915-2012-V
Requerente: Pedro Noleto
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Rosa
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11° 30,0,58 “ Longitudes: 47°0,0,27, ”
Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

Nº. Processo: 4148-2010
Requerente: Elmiro Pereira da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Mercês
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12° 19,30 “ Longitudes: 46°48,40 ”
Área Autorizada: 32,9447 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1585-2012
 Requerente: Osvaldo Batista Alves
 Nome da Propriedade: Fazenda Jardim
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12º 55,0,47 " Longitudes: 47º11,0,07, "
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº. 2011/3449/000336
 TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº: 019/2011.
 LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 LOCADOR: JOÃO FUZIO COSTA.
 OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação de Escritório Local de Araguaína - TO.
 VALOR: R\$ 2.133,53 (dois mil cento e trinta e três reais e cinquenta e três centavos) perfazendo o valor total de R\$ 25.602,36 (vinte e cinco mil seiscentos e dois reais e trinta e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666.
 DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012.
 VIGÊNCIA: 01/08/2012 a 01/08/2013.
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA e JOÃO FUZIO COSTA.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1585-2012
 Requerente: Osvaldo Batista Alves
 Nome da Propriedade: Fazenda Jardim
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 12º 55,0,47 " Longitudes: 47º11,0,07, "
 Área autorizada para Desmatamento: 246,7187 ha.

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2010/3449/0546
 TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº: 077/2010.
 LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 LOCADOR: FRANCISCO LOBO DE SOUZA.
 OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e quinta do contrato originário de Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local de Buriti - TO.
 VALOR: R\$ 463,60 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 5.563,20 (cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666.
 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012.
 VIGÊNCIA: 05/08/2012 a 05/08/2013.
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA e FRANCISCO LOBO DE SOUZA.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 24-2012
 Requerente: Domicio Correia da Silva
 Nome da Propriedade: Fazenda Boa Sorte
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º 40,0,02 " Longitudes: 49º58,0,01, "
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 24-2012
 Requerente: Domicio Correia da Silva
 Nome da Propriedade: Fazenda Boa Sorte
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 11º 40,0,02 " Longitudes: 49º58,0,01, "
 Área autorizada para Desmatamento: 285,0996 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3147-2012-V
 Requerente: Jose do Egito Torres
 Nome da Propriedade: Fazenda Cacaba
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 8º 3,16,29 " Longitudes: 48º32,30,49, "
 Objeto: Regularização da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3147-2012-V
 Requerente: Jose do Egito Torres
 Nome da Propriedade: Fazenda Cacaba
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 8º 3,16,29 " Longitudes: 48º32,30,49, "
 Área autorizada para Desmatamento: 5,0269 ha.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA JUCETINS Nº 72, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Ato nº. 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, com fulcro no § 1º do art. 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora ANTONIA MONICA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, Assistente Administrativa, matrícula nº. 898841-2, no período de 08/08/2012 a 06/09/2012, relativo ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensas pela PORTARIA/JUCETINS nº. 52/2012, de 02 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 3.663, de 04 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2545-2009
 Requerente: Marcelino Antonio Chaves Gomes
 Nome da Propriedade: Fazenda Conquista
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 8º 3,16,29 " Longitudes: 48º32,30,49, "
 Área autorizada para Desmatamento: 5,0269 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 2545-2009
 Requerente: Marcelino Antonio Chaves Gomes
 Nome da Propriedade: Fazenda Conquista
 Coordenadas Geográfica: Latitude: 0º 0,0 " Longitudes: 0º0,0 "
 Área Autorizada: 32,9447 ha.

PORTARIA JUCETINS Nº 73, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC*.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea "a" do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº. 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública *Ad Hoc* ROSINEIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma ESPANHOL para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Histórico Escolar do Ensino Médio em nome de MATHEWS RICARDO DIAS CORTEZ, emitido pelo Institut Coster de La Torre, La Bisbal Del Penedès, Espanha, conforme processo nº. 2012/021455-5, de 02/08/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

PORTARIA Nº 571, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009,

Considerando a importância e a divulgação do Projeto do Estatuto da Diversidade e seu papel na defesa das prerrogativas da homoafetividade;

Considerando a Justificativa nº 005/2012, expondo a necessidade e importância da participação da Defensora no Congresso de Direito Homoafetivo, objetivando a defesa jurídica eficiente e de qualidade em favor dos destinatários dos serviços da Defensoria Pública do Tocantins;

Considerando o Parecer Jurídico nº 217/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 247/2012;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º, combinado com o inciso VI, do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações, e autorizar a efetivação da inscrição da Defensora no Congresso de Direito Homoafetivo por meio da contratação direta do Instituto Brasileiro de Direito de Família inscrito no CNPJ sob o nº 02.571.616/0001-48, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme processo nº 2012 4901 000236.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas-TO, aos seis dias do mês de agosto de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 572, DE 06 DE AGOSTO 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
094/2012	2012.4901.000126	Marily Viana Cruz Matrícula 886532-9	Rogério Liria Bertini, Matrícula 886475-6	Prestação pela ECT, de serviços e venda de produtos. Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.
097/2012	2012 4901.000199	Maria de Fátima Aires de Azevedo, matrícula 886481-1	Rogério Liria Bertini, Matrícula 886475-6	Firmado com Domingos Pereira Guimarães, referente à locação do imóvel de Colinas – TO.
098/2012	2012.4901.000196	Maria de Fátima Aires de Azevedo, matrícula 886481-1	Rogério Liria Bertini, Matrícula 886475-6	Firmado com Edvan Leite da Silva referente à locação do imóvel de Guaraí – TO.
107/2012	2012.4901.000194	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Rogério Liria Bertini, Matrícula 886475-6	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Monitoramento eletrônico de Alarme e Câmeras com o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato. Ref.: Pregão Presencial nº 14/2012. Empresa: ORG Segurança Eletrônica Ltda. – ME.
108/2012	2012.4901.000133	Rogério Liria Bertini, Matrícula 886475-6	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza, Copa, Jardinagem, Recepcionista, Manutenção, Conservação e Detetização. Ref.: Pregão Presencial nº: 012/2012. Empresa: Fênix Assessoria e Gestão Empresarial.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos seis dias do mês agosto de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 573, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
105/2012	2012.4901.00186	Maria de Fátima Aires de Azevedo, Matrícula nº: 886481-1	Rogério Liria Bertini, Matrícula 886475-6	Locação do imóvel urbano para atender as necessidades do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, em Palmas- TO. Locadora: Natalya Brito Neiva Lúcio.
106/2012	2012.4901.000109	Gean Carlo Borges Mendes, Matrícula nº 886468-3	Alessandro Brito Barbosa, Matrícula nº 05722-6	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Bandeiras do MERCOSUL, Estados Brasileiros, Municípios do Estado do Tocantins e Bases de Latão, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Tocantins- Empresa: RG Comercial Ltda- ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de agosto de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 077, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, resolve RETIFICAR o item 2.2, do Edital nº 072/2012, publicado no Diário Oficial nº 3.685, de 03 de agosto de 2012, que torna público as condições para a inscrição e Seleção de Estagiários de Direito para o Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guaraí – Tocantins, conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

2.2 Para efetuar a inscrição o candidato deverá retirar, gratuitamente, formulário próprio, no endereço eletrônico www.defensoria.to.gov.br. Após o preenchimento do formulário, o interessado deverá entregar pessoalmente ou por meio de procurador habilitado, juntamente com fotocópia dos documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.1, no período de 08 a 16 de agosto de 2012, das 14 horas às 18 horas, no seguinte endereço:

Defensoria Pública de Guaraí – TO	Rua 15 de Novembro, Quadra 14, Lote 09 (em frente ao Fórum), Setor Aeroporto; Fone: (63) 3471-3534
-----------------------------------	--

Leia-se

2.2 Para efetuar a inscrição o candidato deverá retirar, gratuitamente, formulário próprio, no endereço eletrônico www.defensoria.to.gov.br. Após o preenchimento do formulário, o interessado deverá entregar pessoalmente ou por meio de procurador habilitado, juntamente com fotocópia dos documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.1, no período de 08 a 16 de agosto de 2012, das 14 horas às 18 horas, no seguinte endereço:

Defensoria Pública de Guaraí – TO	Avenida Bernardo Sayão, Número 2860, 1º Andar, Centro; Fone: (63) 3464-2383
-----------------------------------	---

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos três dias do mês de agosto de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012

Considerando que o julgamento da licitação é feito com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 15/2012 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, destinado a atender às necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços da empresa abaixo classificada no certame, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	Almoço/Jantar – Palmas	500	40,20	20.100,00
02	Coquetel – Palmas	2.000	31,00	62.000,00
03	Coffee Break – Palmas	5.000	16,50	82.500,00
04	Café da manhã – Palmas	500	20,00	10.000,00
05	Coquetel – Interior	1.500	44,50	66.750,00
06	Coffee Break – Interior	1.500	22,80	34.200,00
TOTAL				275.550,00

CONDIÇÕES GERAIS

1. Prazo de validade dos preços registrados:

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

2. Do local e prazo de entrega:

A entrega dos materiais e a realização dos serviços serão efetuadas no local de realização do Evento indicado pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins com 02 (duas) horas de antecedência.

3. Condições para Contratação:

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

4. Condições de Pagamento:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Defensor Público Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, 06 de agosto de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral
ORGÃO GERENCIADOR

AMÓS MARÇAL
BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA-ME
FORNECEDOR REGISTRADO

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 13/2012**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Avenida Teotônio Segurado, Lote AASE-50B em Palmas-TO, no dia 21 de agosto, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 13/2012, Tipo Menor Preço Global, com a finalidade de contratar empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, atendendo às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os respectivos dados, contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fone nº 63.3218-3775.

Palmas, 07 de agosto de 2012.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 106/2012.
PROCESSO Nº: 2012.4901.000109.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2012.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: RG Comercial LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de Bandeiras do MERCOSUL, Estados Brasileiros e Municípios do Estado do Tocantins e Bases de Latão, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52/04.122.1044.2322.
VALOR: R\$ 35.110,00 (trinta cinco mil cento e dez reais).
VIGÊNCIA: 03/08/2012 a 03/08/2013.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza - Defensor Público Geral-Contratante
Elmo Lúcio da Silva Norte – Representante - Contratado.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 169/2012, oriundos da Promotoria de Justiça de Ananás, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 01/2010, instaurado no ano de 2010, para apurar suposta divulgação de conteúdo impróprio para crianças e adolescentes por meio da Rádio Cidade FM, em Ananás-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 01 de agosto de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital Notifica o Sr. RODRIGO CÂNDIDO DE SOUSA, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2010.6.29.28.0214, referente à reclamação para apurar nomeação de servidor para função DAS-11, Ato nº 4.960 - NM. Notifica, ainda, que o interessado, caso queira, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 051/2008.

Palmas, 07 de agosto de 2012.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 21/08/2012, às 09:00h (nove horas) a abertura do Pregão Eletrônico nº. 035/12, processo nº. 2012/0701/000245, objetivando a Aquisição de smartphones para premiação de concurso cultural que integra o projeto "Conheça o MP" a ser realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no sítio: www.mp.to.gov.br, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 07 de agosto de 2012.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 073/2012
Processo nº: 2012/0701/000138
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Construtora Acauã Ltda.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a adequação da planilha orçamentária inicial, o acréscimo de valor em função do aumento na quantidade dos serviços, conforme justificativa técnica e planilha orçamentária anexadas ao processo administrativo nº 2012.0701.000138. VALOR: O valor total deste termo aditivo é de R\$ 34.256,92 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), discriminado de acordo com a planilha orçamentária anexada aos autos, correspondente a 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) de acréscimo ao contrato original.
ASSINATURA: 06/08/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Pablo Vinícius Muniz Barros.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 041/2010
 Processo nº: 2010/0701/000223
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Ipanema Segurança Ltda.
 OBJETO: Substituição de 01(um) Posto Noturno das 18hs às 06hs, em escala 12x36hs por 01(um) Posto Diurno de 8h48min diárias de 2ª a 6ª feira na Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Afonso, com início a partir de Agosto de 2012.
 PREÇO: O valor mensal atual do contrato de R\$ 241.230,12 (duzentos e quarenta um mil duzentos e trinta reais e doze centavos) passará a ser de R\$ 238.037,75 (duzentos e trinta oito mil e trinta sete reais e setenta cinco centavos). Perfazendo supressão de 1,60% (um vírgula sessenta pontos percentuais) em relação ao valor original da contratação.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37
 ASSINATURA: 06/08/2012
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
 Contratada: José Carvalho de Araújo.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 002/2012
 Processo nº: 2011/0701/000267
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Viagens Johnson Ltda.
 OBJETO: O percentual de desconto sobre a comissão da agência que era de 63,00%(sessenta e três por cento), passa a ser de 100,00% (cem por cento), a partir da assinatura do Termo Aditivo.
 ASSINATURA: 03/08/2012
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Clenan Renaut de Melo Pereira.
 FORNECEDOR REGISTRADO: Lindon Johnson Vieira Santos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 039/2010
 Processo nº: 2010/0701/000346
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Theógenes Nery Souza.
 OBJETO: Prorrogação do prazo da locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Ananás/TO.
 VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 20/10/2012.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
 ASSINATURA: 03/08/2012
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
 Contratada: Theógenes Nery Souza.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DE PROPOSTAS da TOMADA DE PREÇOS nº 010/2012, referente a contratação de empresa para execução de reforma geral do prédio da Escola Municipal Degraus do Saber, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2012003790. Após exame das propostas apresentadas, a Comissão decidiu CLASSIFICAR todas as propostas e, depois da correção dos valores, DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa TELA ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 314.105,33 (trezentos e catorze mil, cento e cinco reais e trinta e três centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735/2736 e email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de agosto de 2012.

João Marciano Júnior
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde em parceria com a Prefeitura Municipal de Ananás avisa que, a licitação publicada no D.O.E. nº. 3.659, pág. 68, dia 28/06/2012, e Republicada no D.O.E nº. 3.677, pág. 45, dia 24/07/2012 "PREGÃO PRESENCIAL 025/2012", Em atendimento a Lei 10.520/02 com a aplicação pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de materiais de construção para conclusão da reforma do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida deste Município. Com base no CT. 0337.565-59/2010/Ministério da Saúde/Caixa Econômica Federal. Fica REVOGADO com base no art. 49 da Lei 8.666/93 pela ausência de interessados em participar do certame licitatório, informações pelo Fone: (63) 3442-1232.

ANANÁS, 07/08/2012.

Delano Ramos Cavalcante Brasil
 Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**COMUNICADO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2012**

O Fundo Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré – TO convida empresas, interessadas PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a se credenciarem a partir do dia 17 de agosto de 2012, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Brejinho de Nazaré, situada à Av. Praça N. Srª de Nazaré, nº 665 centro em Brejinho de Nazaré – TO. Mais informação através do fone (63) 3521-1441, junto à Comissão Permanente de Licitação ou no Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde, Fone (63) 3521 1081 das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a sexta feira.

Brejinho de Nazaré, 06 de agosto de 2012.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**PREGÃO PRESENCIAL 024/2012**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 024/2012 "MENOR PREÇO POR ITEM, dia 20/08/2012, as 09h, cujo objeto é o Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível e lubrificantes solicitados pelas Secretarias Municipais do Município de Colinas do Tocantins, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7018.

Colinas do Tocantins, 07 de agosto de 2012.

Ana Paula da Rocha
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS**EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO 003/2012.**

A Prefeitura Municipal de Goiatins-TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que fará realizar no dia 24 de Agosto de 2012, as 10h00min, licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo Menor preço por empreitada global. OBJETO: Construção de 01 (uma) Creche no Povoado Alto Lindo, neste Município de Goiatins, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. A obtenção do edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas, no endereço: Praça Montano Nunes, nº 01, Setor Central –Goiatins –TO.

José da Guia Maciel Gama
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1885/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e as Empresas: MARQUES E SCHIMIDT LTDA – ME (ORBITAL ELETROINFO), inscrita no CNPJ nº 12.100.156/0001-23, E. CARDOSO LIMA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.176.940/0001-52 e P. L DO B. GUIMARÃES – PLB PRODUTOS, inscrita no CNPJ nº 13.729.630/0001-43, acordam Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente (condicionadores de ar tipo split e equipamentos de informática) destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO. As empresas MARQUES E SCHIMIDT LTDA- ME, P. L DP B. GUIMARÃES e E. CARDOSO LIMA & CIA LTDA- ME registram os valores, descrições e quantitativos quanto ao objeto do Pregão Presencial nº018/2012, perfazendo em seus registros de preços os valores abaixo descritos:

Item	Qtde	Discriminação do Bem	Preço Unitário	Preço Total	Vencedora
1	20	Condicionador de ar Split 7.000 btus	R\$ 740,00	R\$14.800,00	MARQUES E SCHIMIDT
2	26	Condicionador de ar Split 9.000 btus	R\$ 847,00	R\$22.022,00	PLB PRODUTOS
3	17	Condicionador de ar Split 12.000 btus	R\$ 889,00	R\$15.113,00	PLB PRODUTOS
4	14	Condicionador de ar Split 18.000 btus	R\$ 1.409,00	R\$19.726,00	E. CARDOSO
5	07	Condicionador de ar Split 30.000 btus	R\$ 2.632,00	R\$18.424,00	PLB PRODUTOS
6	14	Auto transformador 1010VA	R\$ 75,00	R\$1.050,00	PLB PRODUTOS
7	02	Auto transformador 2000VA	R\$ 103,00	R\$ 206,00	PLB PRODUTOS
8	41	Computador completo: -Processador Core I3; -Gabinete 4 baias; -Placa mãe: Intel; -Disco rígido: HD 500GB; -Memória Ram: 4GB DDR3; -Sistema Operacional: Windows 7 -Monitor 19 polegadas; -Mouse: entrada USB; -Teclado: entrada USB; -Kit multimídia.	R\$ 1.420,00	R\$58.220,00	PLB PRODUTOS
9	03	Impressora laser com: "Wi-fi" e capacidade de impressão de no mínimo 1.500 cópias.	R\$ 335,00	R\$1.005,00	MARQUES E SCHIMIDT LTDA
10	13	Impressora laser multifuncional com: impressão e scanner com capacidade mínima de 1.500 cópias.	R\$ 539,00	R\$7.007,00	PLB PRODUTOS
11	49	Nobreak 700VA	R\$ 213,00	R\$10.437,00	PLB PRODUTOS

O Pregão Presencial nº 018/2012 resultou com valor total de R\$ 168.010,00 (cento e sessenta e oito mil e dez reais). FICA DECLARADO QUE OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA SÃO VÁLIDOS PELO PRAZO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012, MEDIANTE ASSINATURA FIRMADA. A Ata de Registro de Preços Nº 011/2012 referente ao Pregão Presencial nº 018/2012-SRP, encontra-se, em sua íntegra, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO. (www.gurupi.to.gov.br).

Gurupi/TO, 07 dias do mês de agosto de 2012.

Sebastião de Oliveira Martins
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 003/2012, de 15 de janeiro de 2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando à Aquisição de 07 (sete) Bicicletas para o Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme discriminação no anexo I – Termo de Referência do Edital 005/2012.

Modalidade – Pregão Presencial nº: 002/2012
Tipo: Menor preço por Lote
Processo Administrativo nº: 195/2012
Data de Realização do Certame: 17/08/2012.
Horário de Realização do Certame: 10h: 00 min.
Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201203/35201297 ou no site da Prefeitura Municipal: www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia-TO, 07 de agosto de 2012.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 160-A/2011, torna público que fará realizar no Auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Transbrasiliana, s/n, Centro – Paraíso do Tocantins - CEP: 77.600-000, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, as seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012 – Aquisição de Materiais Odontológicos;
Data: 21/08/2012 – as 08:00 hs – Tipo: Menor Preço por item.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2012 – Contratação de Empresa para fornecimento de Refeições do tipo Self Service;
Data: 21/08/2012 – às 10:00 hs – Tipo: Menor Preço por item.

Os editais poderão ser examinados/retirados pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, no telefone: (63) 3904-1577 ou pelo e-mail: licitacao@paraíso.to.gov.br.

VERONICA AUGUSTO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 160-A/2011, torna público que fará realizar no Auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Transbrasiliana, s/n, Centro – Paraíso do Tocantins - CEP: 77.600-000, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, a seguinte Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2012 – Contratação de Trabalho de 01 (um) profissional (agrimensor/topógrafo). - Data: 21/08/2012 – as 12:00 hs; Tipo: Menor Preço por item.

O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, no telefone: (63) 3904-1577 ou pelo e-mail: licitacao@paraíso.to.gov.br.

VERONICA AUGUSTO
Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
(CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL)

PENA DISCIPLINAR APLICADA AOS MÉDICOS:
JACKSON PEREIRA SILVA – CRM/TO N. 1.238 e
SILBERTO CRUZ DA MOTA – CRM/TO nº 167

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.45/58, e em conformidade com o Acórdão proferido na Sessão de Julgamento do Processo Ético-Profissional nº 006/2007, realizada em 28 de outubro de 2011, vem aplicar aos médicos: Jackson Pereira da Silva - CRM/TO Nº 1238 e Silberto Cruz da Mota – CRM/TO Nº 0167, a pena de "Censura Pública em Publicação Oficial", prevista na alínea "C" do artigo 22 da Lei 3.268/57, por infração ao artigo 29 do Código de Ética Médica – Resolução CFM 1246/1988, cujo artigo correspondente no Código atual é o 1º.

Palmas/TO, 24 de julho de 2012.

Múcio Guilherme Moreira de Oliveira
Corregedor

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE
NO ESTADO DO TOCANTINS – STEETEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins - STEET, no uso das atribuições estatutárias, convoca os trabalhadores filiados, e qüites com as suas obrigações, para participarem da AGE - Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se à Quadra 103 Norte, Rua NO-09, nº 35, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, no dia 13 de agosto de 2012, as 17h30min, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou as 18horas, em 2ª convocação, cumprindo ao disposto no Estatuto Social, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre o assunto da seguinte ordem do dia: Mudança de endereço do STEET - Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins para sede própria (Quadra 103 Norte Rua de Pedestre NO-09, lote 35 Plano Diretor Norte, Palmas/TO - CEP: 77.001-034).

Palmas, 08 de agosto de 2012.

Sérgio Aparecido Fernandes
Presidente.



Conselho Regional de Contabilidade de Tocantins

**EDITAL Nº 01/2012
CONCURSO PÚBLICO
DIVULGA O LOCAL DE PROVA OBJETIVO**

O Coordenador da Comissão Organizadora do Concurso Público do Conselho Regional de Contabilidade de Tocantins, no uso de suas atribuições, informa abaixo o local da prova objetiva:

Data da Prova: 12 de agosto de 2012.
Local da Prova: Campus da UNITINS
Endereço: Av. Teotônio Segurado – Quadra 1102 Sul – Lotes 1 e 2, próximo ao Crystal Hall em frente o Hotel Italian.
Abertura dos portões: às 7h50min
Fechamento dos portões: às 8h30min
Início das provas: às 9h00min

Palmas, 06 de agosto de 2012.

Contador Wilson Zanellati
Coordenador da Comissão Organizadora
do Concurso Público do CRCTO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RIO NOVO MINERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.213.823/0004-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA AS ATIVIDADES DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL COM INÍCIO NO TREVO - TO 280 E TÉRMINO NA MINA PAIOL – 15 km de extensão, situada no Município de Almas – TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO (4º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 002/2008, PARA ASSESSORIA CONTÁBIL.
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – COREN/TO.
CONTRATADO: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
OBJETO DO TERMO: Prestação de Serviços Contábeis, prorrogado por mais doze (12) meses, com vigência a partir de 25 de agosto de 2012.
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 50.387,16 (cinquenta mil trezentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2012
SIGNATÁRIOS: COREN-TO – Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS – Contratante, e GIZELSON MONTEIRO MOURA – Contratada.

Palmas – TO, 06 de agosto de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

PAD-COREN-TO Nº: 029/2012
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-COREN/TO.
CONTRATADA: AMAURY PESSOA CLARES (STOCK CAR LAVAJATO)
OBJETO: Contratação de serviços de troca de óleo e lavagem da frota dos veículos do COREN-TO.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.108,00 (quatro mil cento e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012
SIGNATÁRIOS: COREN-TO – Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS – Contratante, e, AMAURY PESSOA CLARES (STOCK CAR LAVAJATO) – Contratada.

Palmas – TO, 06 de agosto de 2012

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO
NO TOCANTINS**

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Tocantins, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 8 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 27 de agosto de 2012, às 10h, no pátio da Leilões Brasil na Qd 308 sul, Al 01, Lt. 37/39, na cidade de Palmas - TO, os seguintes bens:

- 01 - Ranger XL CD 13F 2001/02;
- 02 - Ranger XL CD 13F 2003/04;
- 03- Ranger XL CD 13F 2003/04;
- 04 - S10-GM CD 2.8D 4X4 2000/00;
- 05 - Ranger XL CD 13F 2002/03;
- 06 - S10-GM CD 2.8D 4X4 2000/00;
- 07 - Jipe Defender 110 2000/01;
- 08 - L200/MMC GL 4X4 2002/03;
- 09 - VW Gol 1.0 2000/01;
- 10 - Toyota Band 1997/97;
- 11 - Toyota Band Jipe 1988/88;
- 12 - VW Santana 1999/00;
- 13 - VW Gol CL 1993/94;
- 14 - Ranger XL 13F 2001/01;
- 15 - S10/GM CD 2.5D 1997/97;
- 16 - Blazer DLX 2.8 4X4 2001/01.

Mais informações, em horário comercial, nos fones: (63) 3225-3686 e 8466-8230.

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, 6 de agosto de 2012.

Ildemar Barbosa Rodrigues
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Tocantins

EDITAL DE CITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE PALMAS. TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS-ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS DO CASAMENTO. O Doutor Adonias Barbosa da Silva. MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivia, se processam os autos de ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS DO CASAMENTO, autos nº. 5019957-16.2012.827.2729, que MAURÍCIO DE CAMPOS RORIZ e FÁTIMA REGINA DE SOUZA CAMPOS RORIZ, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, portadores do CPF nº 096.100.651-04 e 130.166.281-04, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua 204 Sul, QI 08, Lote 07, Alameda 13, Sudoeste, em Palmas/TO, e que pelo presente ficam CITADOS os familiares e interessados de todos os termos da presente ação, bem como do prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação, cientificando-o (a) de que, caso não seja contestada a presente, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na exordial, (art. 285 e 319 CPC). E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado, afixado no átrio do Fórum local e por duas vezes em jornal de grande circulação. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao(s) 2 dia(s) do mês de agosto de 2012. ADONIAS BARBOSA DA SILVA. JUIZ DE DIREITO. Certifico que afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local. Palmas, 03/08/2012.

Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
Estado do Tocantins

PORTARIA CRECI nº 002-2012

Nomeia aprovado em Seleção Pública para exercer função de Agente Fiscal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI-TO, no uso da competência que lhe confere o artigo 17, incisos IX da Lei 6.530/78.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor **VICTOR OLIVEIRA DORTA** para exercer a função de Agente Fiscal.

Art. 2º - Publique-se.

Palmas(TO), 06 de agosto de 2012

VALDECIYASE MONTEIRO
Presidente Interventor

INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A
 NPJ: 02.851.205/0001-06
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FIMDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

	31/12/2011	31/12/2010
	R\$	R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.540.099,51	11.710.118,79
Vendas de Produtos	6.540.099,51	11.084.694,85
Obras por Empreitada	-	625.423,94
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.412.156,26)	(2.387.836,81)
Impostos Incidentes/Devoluções	(1.412.156,26)	(2.387.836,81)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.127.943,25	9.322.281,98
CUSTO DAS VENDAS E OBRAS	(3.918.287,95)	(6.984.877,94)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.209.655,30	2.337.404,04
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.687.490,86)	(1.810.001,05)
Despesas Administrativas	(174.563,11)	(105.144,66)
Despesas Tributárias	(29.710,67)	(30.333,97)
Resultado Financeiro Líquido	(999.781,82)	(1.090.327,92)
Depreciações e Amortizações	(483.435,26)	(584.194,50)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(11.690,18)	(21.729,30)
Outras Despesas	(11.690,18)	(21.729,30)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PROVISÕES	(489.525,74)	505.673,69
(-) IRPJ	-	68.295,52
(-) CSLL	-	33.226,39
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(489.525,74)	404.151,78
LUCRO POR AÇÃO	(0,13)	0,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A
 NPJ: 02.851.205/0001-06
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FIMDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

ATIVO		31/12/2011	31/12/2010
		R\$	R\$
CIRCULANTE Disponível		5.768.470,41	5.168.754,53
Disponibilidades		3.302.022,16	2.566.697,14
Créditos		3.302.022,16	2.566.697,14
Impostos a Recuperar		-	-
Adiantamentos		1.923.115,74	1.654.788,23
Estoques		647.948,20	687.120,39
Estoques		836.700,65	529.714,97
Outras Contas a Receber		438.466,89	437.952,87
NÃO CIRCULANTE		543.332,51	947.269,16
Ativo Realizável a Longo Prazo		543.332,51	947.269,16
Adiantamento a Fornecedores		-	-
Outras Contas a Receber		2.812.508,32	2.521.539,38
Imobilizado		755.591,57	755.591,57
Imobilizado		754.447,57	754.447,57
Diferido		1.144,00	1.144,00
Diferido		2.056.916,75	1.475.676,77
Diferido		2.056.916,75	1.475.676,77
TOTAL DO ATIVO		6.311.802,92	6.115.923,69
		0,00	290.271,04
		0,00	290.271,04
		8.580.978,73	7.690.293,91

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A
 NPJ: 02.851.205/0001-06
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FIMDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

PASSIVO		31/12/2011	31/12/2010
		R\$	R\$
CIRCULANTE		559.747,11	470.985,18
Fornecedores		311/12/2011	31/12/2010
Obrigações Sociais e Trabalhistas		162.786,63	90.412,93
Obrigações Tributárias		559.747,11	470.985,18
Contas a Pagar		162.786,63	90.412,93
Debêntures		54.843,77	55.611,97
NÃO CIRCULANTE		13.879.546,33	12.588.097,70
Capital Social		117.520,99	121.288,57
Reservas de Capital		13.762.025,34	12.466.809,39
Reservas de Lucros		-5.858.314,71	-5.368.788,97
Reserva Legal		3.845.289,38	3.845.289,38
Prejuízos Acumulados		36.685,00	36.685,00
TOTAL DO PASSIVO		13.879.546,33	12.588.097,70

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A
 NPJ: 02.851.205/0001-06
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010

PASSIVO		31/12/2011	31/12/2010
		R\$	R\$
FLUXOS DE CAIXA OPERACIONAIS		489.525,74	404.151,78
Ajustes por:		404.936,65	28.086,55
Lucro Líquido do Exercício		483.435,26	584.194,50
Aumento nos Estoques		-	(6.554,55)
Depreciação e Amortização		397.846,17	1.009.878,28
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS OPERACIONAIS		39.645,19	(613.752,42)
Contas a Receber		(306.985,88)	(71.498,88)
Impostos a Recuperar		(514,02)	(190.586,00)
Adiantamentos Diversos		72.373,70	48.788,86
Outros Créditos		32.516,44	(7.894,46)
Fornecedores		(15.360,01)	119.328,57
Obrigações Sociais		(768,20)	25.432,61
Obrigações Fiscais		(3.767,56)	(56.374,39)
Outras Obrigações		214.513,01	263.322,17
Parcelamentos		-	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(774.404,20)	(71.875,76)
FLUXOS DE CAIXA DE INVESTIMENTOS		(774.404,20)	(71.875,76)
Aquisição de Imobilizado		-	-
Venda de Imobilizado		-	-
CAIXA LÍQUIDO DE INVESTIMENTOS		(774.404,20)	(71.875,76)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		1.295.216,21	1.173.316,54
Redução de Capital		-	-
Debêntures		1.295.216,21	1.173.316,54
Créditos Empresa Ligada		-	-
Empréstimo		-	-
CAIXA LÍQUIDO DE FINANCIAMENTO		1.295.216,21	1.173.316,54
SALDO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES NO PERÍODO		735.325,02	1.364.762,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO		2.566.697,14	1.201.934,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO		3.302.022,16	2.566.697,14
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		735.325,02	1.364.762,95

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S.A.

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A** é uma sociedade anônima, que foi constituída em 11-11-1998, com o objetivo social de indústria e comércio de pré-moldados de concreto, postes para eletrificação, bem como a execução de obras de engenharia e construção civil em geral. A sociedade possui filiais em Gurupi e Araguaína - TO.

NOTA 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício anterior e foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 13 e consonantes às práticas contábeis descritas a seguir:

a) Apuração do Resultado

Na apuração do resultado é observado o regime de competência para o reconhecimento de receitas e despesas.

b) Ativo Circulante e Não Circulante

São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias incorridos.

c) Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação fiscal, que leva em consideração a vida útil-econômica dos bens.

d) Diferido

Corresponde aos gastos pré-operacionais já incorridos na implantação do projeto e encargos relativos às debêntures emitidas pela sociedade. Será amortizado no prazo de 10 anos na forma da legislação em vigor, tendo iniciado a amortização em 01-01-2002.

e) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias incorridos.

NOTA 3. DISPONIBILIDADES

	31/12/2011	31/12/2010
	R\$	R\$
Caixa	65.053,35	62.872,49
Bancos Conta Movimento	424.285,68	75.933,72
Aplicações Financeiras	2.896.901,31	2.463.257,18
(-) Rec. Financ. Apropriar	(88.218,18)	(35.366,25)
TOTAL	3.302.022,16	2.566.697,14

NOTA 4. PROJETO SUDAM

A sociedade mantém projeto com a extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Em função de prejuízos contábeis apresentados nos últimos exercícios, a administração buscou junto ao Ministério da Integração Nacional - Unidade de Gerenciamento de Investimento (GUFIN), núcleo regional de Belém, apoio para redefinir o projeto inicial, tendo em vista as dificuldades operacionais enfrentadas pela sociedade. Diante disso, verifica-se que a IPASA vem buscando meios para manter as suas atividades e retornar a produção.

NOTA 5. ÔNUS SOBRE ATIVOS

Em garantia as debêntures, foram hipotecadas, em favor do Banco da Amazônia S/A, os seguintes imóveis, de propriedade da sociedade: Módulos 11 a 18 da quadra 4 do Parque Agroindustrial de Gurupi-TO; Lotes 1 a 27 da quadra 10 do Distrito Agroindustrial de Araguaína-TO; Lotes de 1 a 10 da quadra ASRSE-105, conjunto QI-B em Palmas-TO; Lotes 01 a 18 da quadra ASRSE-105, conjunto QI-F em Palmas-TO.

NOTA 6. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Representado por adiantamentos do excesso de capital próprio integralizado, superior a contrapartida do FINAM liberado, relativos ao contrato de construção, por empreitada global, de unidades industriais da sociedade, firmado com a Construsran Construtora e Incorporadora Ltda., cuja denominação social alterou-se para ALB Construções Ltda, em 28-02-2006, tendo suas obras paralisadas a pedido da IPASA, por prazo indeterminado. No exercício de 2.008 houve a baixa de parte deste adiantamento em função da redução do capital próprio aplicado por esta acionista.

NOTA 7. IMOBILIZADO

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
	R\$	R\$
Terrenos	576.225,00	576.225,00
Edificações e Construções	1.151.138,80	1.151.138,80
Máquinas e Equipamentos	2.574.344,36	2.418.915,35
Veículos	819.469,88	290.752,32
Móveis e Utensílios	34.129,57	32.618,88
TOTAL	5.154.264,55	4.379.660,35
(-) Depreciação Acumulada	(3.097.347,80)	(2.904.183,58)
TOTAL DO IMOBILIZADO	2.056.916,75	1.475.676,77

NOTA 8. DIFERIDO

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
	R\$	R\$
Despesas Pré-Operacionais	2.902.713,20	2.902.713,20

	(-) Amortizações Acumuladas	(2.902.713,20)	(2.612.442,16)
TOTAL DO DIFERIDO	0,00	0,00	290.271,04

NOTA 9. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

É representado pela emissão especial de debêntures, com base na lei 8.167, de 16.01.91 e demais disposições legais aplicáveis para subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, conforme autorização da SUDAM. É atualizado com base na TJLP, mais juros de 4% ao ano.

NOTA 10. CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 3.845.289,38, totalmente integralizado, representado por 2.609.718 ações ordinárias e 1.218.456 ações preferenciais, pertencentes a acionistas domiciliados no país.

INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A
ALEXANDRE LEMOS BARROS
 Diretor Presidente
 CPF 061.176.941-72

EDILAMAR DE MARIA LOPES
 C. CRC - TO-000402/O-9 S-GO
 CPF: 485.076.441-04

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da, **INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A.**

1. Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia **INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

2. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis

6. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia **INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A** em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

7. Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 13/06/2011, que não conteve nenhuma modificação.

Belém, 24 de junho de 2012

Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo
 Contador CRC/PA002671/O-3
 Auditor Independente

INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A
 CNPJ: 02.851.205/0001-06
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO
EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2011
 (Expressa em Reais)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Prejuízos Acumulados	Passivo a Descoberto
Saldos em 31 de dezembro de 2010	3.845.289,38	36.685,00	20.394,93	(9.271.158,28)	(5.368.788,97)
Redução de Capital	-	-	-	-	-
Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	-	-
Reserva de Lucro	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(489.525,74)	(489.525,74)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	3.845.289,38	36.685,00	20.394,93	(9.760.684,02)	(5.858.314,71)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis